

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano XIII | Edição nº 1133

Página 1 de 86

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Revogação / Anulação	6
Contratos - Convocação	7
Contratos	7
Ratificação	7
Cancelamento	7
Aviso de Licitação	8
Atas de registro de preço	13
Secretaria de Assistência Social	52
Secretaria de Saúde	52
Secretaria de Finanças	53
Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)	54
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	56
Atos Legislativos	56
Ordem do Dia	56
Indicações	56
Resumo da Sessão	60
Portarias	63
Superintendência de Água e Esgoto	63
Licitações e Contratos	63
Aviso de Julgamento de Habilitação	63
Notificações	64

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

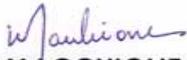
PORTARIA Nº 57.998, DE 24 DE AGOSTO DE 2.018

EXONERA "ENCARREGADO DE ATENDIMENTO DO BANCO DO POVO - FG3"

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no ofício nº 27.481 de 10 de agosto de 2.018, **EXONERA**, a partir do dia **07 de agosto de 2.018**, o(a) senhor(a) **AMANDA ZUQUETO TINTI DALTRO** do cargo, em comissão, de "Encarregado de Atendimento do Banco do Povo - FG3", para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 57.641, de 24 de janeiro de 2.018.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 07 de agosto de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 24 DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.999, DE 24 DE AGOSTO DE 2.018

**NOMEIA EM COMISSÃO ENCARREGADO DE ATENDIMENTO DO
BANCO DO POVO, ISABELA DE GRANDI**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no ofício nº 27.481, de 10 de agosto de 2.018, **NOMEIA**, a partir de **07 de agosto de 2.018**, o(a) Senhor(a) **ISABELA DE GRANDI** - RG nº 48.671.129-8, para ocupar cargo em comissão de **ENCARREGADO DE ATENDIMENTO DO BANCO DO POVO** junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação do Trabalho** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Recepcionista", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de agosto de 2.018, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 24 DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.000, DE 24 DE AGOSTO DE 2.018.

REVOGA A PORTARIA Nº 57.923, DE 19 DE JUNHO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao processo nº 27.535, de 13 de agosto de 2.018 e com base da Lei Complementar nº 144/2.014 e na decisão do Supremo Tribunal Federal proferida nos Mandados de Injunções nº 6.770, 6.773, 6.780, 6.874 e 6.515, em 20 de junho de 2.018, **REVOGA, a partir de 23 de agosto de 2.018**, os efeitos da Portaria nº 57.923, de 19 de junho de 2.018, que dispôs sobre aposentadoria da funcionária **Eliana Regina Braghini**, RG nº 16.824.447-0

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de agosto de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 24
DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PORTARIA Nº 57.993, DE 20 DE AGOSTO DE 2.018

*INSTAURA SINDICÂNCIA E
DESIGNA SUA PRESIDÊNCIA.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os preceitos da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, neste ato determina a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidades e, para tanto, DESIGNA a Doutora MARIA PAULA RIGHINI CEDIN, na condição de Presidente e único membro, atuará no referido processo ora instaurado, referente ao caso apresentado pelo processo protocolado sob nº 5.169/17, de 03 de fevereiro de 2.017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA APARECIDA G. ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINA

Adm/olga.-

PORTARIA Nº 57.995, DE 20 DE AGOSTO DE 2.018

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DOS MEMBROS QUE DEVERÃO
ATUAR NO CASO A SER TRATADO
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR QUE INSTAURAR-
SE-Á POR ESTE ATO.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os preceitos da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, neste ato determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por infringência no disposto no artigo 285, inciso I, XIV e XVI; artigo 286, inciso IX e XVI, e artigo 287, caput, e parágrafo único, artigo 288, parágrafo 1º, artigo 330 e seguintes e artigo 335, do mesmo diploma legal, para apurar responsabilidade do servidor matriculado sob nº 71005 e, para tanto, DESIGNA a Doutora MARIA

PAULA RIGHINI CEDIN, a Senhora TATIANE LOPES NISHIDA e a Senhora DANIELA AGUIAR BELLUCCI (Membro Auxiliar), para, sob a Presidência da primeira e Secretaria da segunda, compor a COMISSÃO que deverá atuar no referido processo ora instaurado, referente ao caso apresentado pelo processo protocolado sob nº 27.383/18, de 10 de agosto de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“INTERINA”

Adm/olga.-

PORTARIA Nº 57.996, DE 20 DE AGOSTO DE 2.018

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DOS MEMBROS QUE DEVERÃO
ATUAR NO CASO A SER TRATADO
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR QUE INSTAURAR-
SE-Á POR ESTE ATO.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os preceitos da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, neste ato determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por infringência no disposto no artigo 285, inciso I, XIV e XVI; artigo 286, inciso IX e XVI, e artigo 287, caput, e parágrafo único, artigo 288, parágrafo 1º, artigo 330 e seguintes e artigo 335, do mesmo diploma legal, para apurar responsabilidade do servidor matriculado sob nº 69949 e, para tanto, DESIGNA a Doutora MARIA PAULA RIGHINI CEDIN, a Senhora SIMONE AMARAL e a Senhora DANIELA AGUIAR BELLUCCI (Membro Auxiliar), para, sob a Presidência da primeira e Secretaria da segunda, compor a COMISSÃO que deverá atuar no referido processo ora instaurado, referente ao caso apresentado pelo processo protocolado sob nº 27.385/18, de 10 de agosto de 2018.



Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“INTERINA”

Adm/olga.-

PORTARIA Nº 57.997, DE 20 DE AGOSTO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE DEVERÃO ATUAR NO CASO A SER TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE INSTAURAR-SE-Á POR ESTE ATO.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os preceitos da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, neste ato determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por infringência no disposto no artigo 285, inciso I, XIV e XVI; artigo 286, inciso IX e XVI, e artigo 287, caput, e parágrafo único, artigo 288, parágrafo 1º e artigo 330 e seguintes e artigo 335, do mesmo diploma legal, para apurar responsabilidade do servidor matriculado sob nº 83747 e, para tanto, DESIGNA a Doutora RENATA GERLACK, o Senhor ANTONIO MARCOS BAZANA e o Senhor LINCOLN HORITA (Membro Auxiliar), para, sob a Presidência da primeira e Secretaria do segundo, compor a COMISSÃO que deverá atuar no referido processo ora instaurado, referente ao caso apresentado pelo processo protocolado sob nº 27.386/18, de 10 de agosto de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“INTERINA”

Adm/olga.-

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO DE REVOGAÇÃO

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 - OPERACIONALIZAÇÃO, CO-GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAMU 192.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas, da decisão do Sr. Prefeito, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, irá revogar o presente certame licitatório, pelos motivos citados no referido parecer, que encontra-se atuado junto ao processo licitatório supracitado e a disposição dos interessados na Seção de Licitação. Ficam, portanto, a(s) empresa(s) NOTIFICADA(S) quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, do dia 27/08/2018 a 31/08/2018. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO DE REVOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE LEITES ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Sr. Prefeito, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, irá revogar o presente certame licitatório, pelos motivos citados no referido parecer que encontra-se atuado no presente certame licitatório.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto bem como da abertura do prazo recursal de



05(cinco) dias úteis, do dia 27/08/2018 a 31/08/2018.
Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº187/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO E FENO PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL "MISSINA PALMEIRA ZANCANER", CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão nos itens relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foi a 3ª colocada, conforme segue:

ITEM: 06 – EMPRESA LICITAVET COMERCIAL LTDA – PARA QUE FAÇA O VALOR DE R\$ 2.900,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.110,85, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 07 – EMPRESA LICITAVET COMERCIAL LTDA – PARA QUE FAÇA O VALOR DE R\$ 4.450,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.714,20, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresente a proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 27/08/2018 à 28/08/2018. Obs: as empresas já enviaram a documentação de habilitação e não precisarão encaminhar novamente. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 104/2018 REFERENTE À
CONCORRÊNCIA 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP.

VALOR R\$ 2.621.520,00

Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ratifica o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 2018/5/18141, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Cancelamento

PROCESSO N.º 2018/6/19799 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 214/2017

ATA DE REGISTRO N.º 214/2017 CÓDIGO AUDESP 2017000000178

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, representada por RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR, em atendimento ao pedido da empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, com sede à Avenida Senador Fláquer, nº 869, Vila Euclides, CEP 09.725-443, na cidade de São Bernardo do Campo - SP, neste ato representado por RICARDO VIEIRA CASSIANO, decidem cancelar o registro de preços do item: 01 – Bromoprida 5 MG/ML Solução Injetável, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2017 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CP PARA ATENDIMENTO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, conforme especificações constantes no processo 2018/6/19799.



Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR VERDE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 06/09/2018 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CARROCERIA PARA CAMINHÃO VW 6.80, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 06/09/2018 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 06/09/2018 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE RECARGA OXIGENIO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 06/09/2018 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 06/09/2018 ÀS 10:00 HORAS. O edital

completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE VEICULO UTILITÁRIO ZERO KM CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 06/09/2018 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 06/09/2018 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ALMONDEGAS BOVINAS E CARNE SUINA EM CUBOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 06/09/2018 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 06/09/2018 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou,



através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LEGUMES PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL “CASA DE PASSAGEM”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 06/09/2018 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 06/09/2018 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/09/2018 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/09/2018 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS P 45 PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

ATÉ O DIA 10/09/2018 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/09/2018 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/09/2018 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/09/2018 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIOS PERTENCENTES À PREFEITURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10/09/2018 ÀS 14:00 HORAS O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde



Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM RESPECTIVOS ACESSÓRIOS DE JUNÇÃO (DIVERSOS DIÂMETROS) PARA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/09/2018 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/09/2018 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TUBOS DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA RUA MONGUAGUÁ, NO BAIRRO JARDIM ALPINO, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10/09/2018 ÀS 14:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TUBOS DE PEAD (POLIETILENO

DE ALTA DENSIDADE), NA RUA ANTÔNIO GIROL, ENTRE A AVENIDA DANIEL SOUBHIA E RUA TUPÃ, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO - DE - OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 11/09/2018 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS DO TIPO IMPLEMENTO AGRICOLA PARA A PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10/09/2018 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

CONCORRENCIA Nº 07/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COMPLEMENTO DE PONTE EM CONCRETO CELULAR, NA 2ª FASE DO 1º TRECHO – RECAPEAMENTO DA RUA PINDAMONHANGABA, PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PINDAMONHANGABA E MONGUAGUÁ, E, PONTE NO CÓRREGO DAS BORBOLETAS, RUA GOYO SALAMANCA, CATANDUVA/SP, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO - DE - OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 26/09/2018 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o



edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Catanduva, 24/08/2018.

Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS EM CONCRETO, NA AVENIDA PINDAMONHAGABA ENTRE A AVENIDA CÉSAR GUZZI E RUA VAL PARAÍSO, E, AVENIDA LEONOR ABDO JORGE, ENTRE A LOREN SID E ESTRADA MUNICIPAL CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 11/09/2018 ÀS 14:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Catanduva, 24/08/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado





Atas de registro de preço



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/19902	
FLS.	RÚBRICA A.C.F.

PROCESSO N.º 2018/6/19902
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 195/2018
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO N.º 195/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE COMPUTADOR PORTÁTIL PARA USO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA
CÓDIGO AUDESP: 2018000000273

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto à Secretaria Municipal de Saúde, representada por **RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 47.106.439-7 e inscrito no CPF sob o nº 393.791.448-06, residente e domiciliado à Rua Bertioga, nº 100, Agudo Romão, CEP 15802-025, nesta Cidade de Catanduva – SP, e a empresa **DEMARQUE & ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.107.445/0001-67, com sede à Rua Paraíso, nº 1116, Vila Tibério, CEP 14050-440, na cidade de Ribeirão Preto – SP, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS DE MARQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.658.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 118.714.468-13, residente e domiciliado à Rua José Paulo Palma, nº 580, Alexandre Balbo, CEP 14066-090, na cidade de Ribeirão Preto – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE COMPUTADOR PORTÁTIL PARA USO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA.**

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
 15800-031 - Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/19902	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria, devendo o(s) ganhador(es) da licitação aguardar o pedido para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Saúde, Rua São Paulo, 777 – Porta 7 – Higienópolis – Catanduva/SP de acordo com a necessidade de consumo.

4.1.1 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, o(s) fornecedor(es) terá(o) o prazo de até 20 dias úteis para efetuar a entrega.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 125.906-7, Agência 3235-2, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
 15800-031 - Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/19902	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

- 8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;
- 8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,
- 8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.
- 8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.
- 8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.
- 8.8 - Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
 15800-031 - Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/19902	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 16 de agosto de 2018

AFONSO MACCHIONE NETO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR

Representante(s)

ANTONIO CARLOS DE MARQUE
 DEMARQUE & ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000258/18 PREGÃO ELETRÔNICO		Cnpj: 55.107.445/0001-67				
420509 - DEMARQUE & ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	028.010.390	COMPUTADOR PORTÁTIL	UN	50	2.116,00	105.800,00
Valor Total Geral:						105.800,00
Valor Total da Licitação:						105.800,00



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
 15800-031 - Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/22636	
FLS.	RÚBRICA A.C.F.

PROCESSO N.º 2018/6/22636
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/2018
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO N.º 206/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO “A” PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO AUDESP: 201800000287

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto à Secretaria Municipal de Saúde, representada por **RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 47.106.439-7 e inscrito no CPF sob o nº 393.791.448-06, residente e domiciliado à Rua Bertogã, nº 100, Agudo Romão, CEP 15802-025, nesta Cidade de Catanduva – SP, e a empresa **PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.475.208/0001-67, com sede à Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2751, Jardim Santos Dumont, CEP 19908-095, na cidade de Ourinho – SP, neste ato representada por **JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 8.915.959 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 000.868.288-78, residente e domiciliado à Rua do Bosque, nº 352, Estância Brabancia, CEP 18703-710, na cidade de Avaré – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO “A” PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital nº 206/2018.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/22636	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria, devendo o(s) ganhador(es) da licitação aguardar o pedido para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Saúde, Rua São Paulo, 777 – Porta 7 – Higienópolis – Catanduva/SP de acordo com a necessidade de consumo.

4.1.1 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, o(s) fornecedor(es) terá(o) o prazo de **até 60 dias** para efetuar a entrega.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 52062-2, Agência 01465, Banco Itaú, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/22636	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

- a) razões de interesse público; e.
b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

- 8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;
8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,
8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.
8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.
8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.
8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
 15800-031 - Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/22636	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 21 de agosto de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR

Representante(s)

JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI
 PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000273/18 PREGÃO ELETRÔNICO

420971 - PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA Cnpj: 00.475.208/0001-67

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	124.001.022	VEICULO AMBULANCIA TIPO A	UN	5	80.000,00	400.000,00
Valor Total Geral:						400.000,00
Valor Total da Licitação:						400.000,00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/22630	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

PROCESSO N.º 2018/6/22630
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 207/2018
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO 207/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE PASTA ECG, GEL CONDUTOR, CONJUNTO NEBULIZADOR DIVERSOS, FRASCO UMIDIFICADOR, ALMOTOLIAS DIVERSAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO AUDESP 201800000277

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **Afonso Macchione Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto à Secretaria Municipal de Saúde, representada por **Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior**, brasileiro, portador do RG nº 47.106.439-7 e inscrito no CPF sob o nº 393.791.448-06, residente e domiciliado à Rua Bertiooga, nº 100, Agudo Romão, CEP 15802-025, nesta Cidade de Catanduva – SP, e as empresas; **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.050.321/0001-17, com endereço à rua Martins Pena, nº63, Campos Elíseos, cep 14080-620, representada por Roberto Donizeti Festuccia, brasileiro, casado, procurador, portador do RG 15.981.991-X, inscrito no CPF 047.460.218-48, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 85.081.46/0001-40, com endereço à rua São José, nº 3815, bairro São Cristóvão, cep 83040-230, na cidade de São José dos Pinhais/ PR, representada por Johnny Felipe Contesini de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG 60.673.306, inscrito no CPF 042.398.139-05, residente e domiciliado à rua Olivo Carnasciali, nº155, bairro Cajuru, cep 82970-190, na cidade de Curitiba/PR, **ISMED FARMACEUTICA EIRELI-EP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.013.392/0001-01, com endereço à Rodovia ERS 130, nº 3701, loja 11, Condomínio Conjunto Comercial Montanha, bairro Montanha, cep 95905-070, na cidade de Lajeado/RS, representada por Irno Paulo Rossini, brasileiro, casado, portador da carteira nacional de habilitação 00706759207, inscrito no CPF 643.626.980-00, residente e domiciliado à rua Bahia, nº281, apto 301, bairro São Cristóvão, cep 95913-198, na cidade de Lajeado/RS, **MICMMED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 94.069.580/0001-17, com endereço à rua Dr. Lauro de Oliveira, nº44, bairro Rio Branco, cep 90420-210, na cidade de Porto Alegre/RS, representada por César Gensas, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, portador do RG 10.273.351-55, inscrito no CPF 543.035.670-00, residente e domiciliado em Poá/RS, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE PASTA ECG, GEL CONDUTOR, CONJUNTO NEBULIZADOR DIVERSOS, FRASCO UMIDIFICADOR, ALMOTOLIAS DIVERSAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/22630	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria, devendo o(s) ganhador(es) da licitação aguardar o pedido para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Saúde, Rua São Paulo, 777 – Porta 7 – Higienópolis – Catanduva/SP de acordo com a necessidade de consumo.

4.1.1 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, o(s) fornecedor(es) terá(o) o prazo de **até 7 dias úteis** para efetuar a entrega.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta, **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP**- conta nº22125-2, Agência 2890-8, Banco do Brasil, **ISMED FARMACEUTICA EIRELI-EPP**, Conta nº 68632-8, Agência 0139-2, Banco do Brasil, **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA-EPP**, Conta nº 700-7, Agência 0369, Banco 104, **MICMMED**



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/22630	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

LTDA, conta nº 6615-X, Agência 1249-1, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/22630	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/22630	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 17 de agosto de 2018

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR

Representante(s)

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-EPP
ROBERTO DONIZETI FESTUCCIA

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA-EPP
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

ISMED FARMACEUTICA EIRELI-EP
IRNO PAULO ROSSINI

MICMMED LTDA
CESAR GENSAS



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/22630	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000274/18 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
416235 - GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP Cnpj: 11.050.321/0001-17						
3	018.001.160	CONJUNTO NEBULIZADOR ADULTO VERDE OXIGELUN		250	9,20	2.300,00
5	018.001.162	CONJUNTO NEBULIZADOR ADULTO AR COMPRIMIUN		400	10,11	4.044,00
6	018.001.163	CONJUNTO NEBULIZADOR INFANTIL AR COMPRIMIUN		200	12,50	2.500,00
Valor Total Geral:						8.844,00
416725 - ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP Cnpj: 21.013.392/0001-01						
7	018.002.023	FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML	UN	300	26,24	7.872,00
Valor Total Geral:						7.872,00
421043 - JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP Cnpj: 65.081.446/0001-40						
1	018.001.158	PASTA PARA ELETRONECEFALOGRAMA 1 KG	PO	90	111,111	9.999,99
2	018.001.159	GEL CONDUTOR PARA ECG E ULTRASSON 5 LITFGL		80	28,20	2.256,00
Valor Total Geral:						12.255,99
421045 - MICMMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP Cnpj: 94.069.580/0001-17						
4	018.001.161	CONJUNTO NEBULIZADOR INFANTIL VERDE OXIG UN		150	13,89	2.083,50
Valor Total Geral:						2.083,50
Valor Total da Licitação:						31.056,49



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
 CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

PROCESSO N.º 2018/6/21984
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 209/2018
 ATA DE REGISTRO N.º 209/2018
REGISTRO DE PREÇOS DE PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE
 CÓDIGO AUDESP: 2018000000248

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, junto ao **DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**, representado pela Diretora **AUDRIA CRISTINA DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 21.153.122-4 e inscrita no CPF sob o nº 161.678.758-98, residente e domiciliada à Rua Japurá, nº 256, Jardim Del Rey, CEP 15802-095, nesta Cidade de Catanduva – SP e as empresas:

BIOS COMPUTADORES – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.283/0001-75, com sede à Rua Pernambuco, nº 39, Centro, CEP 15800-080, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por **MARCELO GIMENES**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 21.372.108 e inscrito no CPF sob o nº 159.274.948-89, residente e domiciliado à Rua Barro Duro, nº 269, Jardim dos Coqueiros, CEP 15811-025, na cidade de Catanduva – SP;

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.456/0001-71, com sede à Rua Goiás, nº 862, Higienópolis, CEP 15804-010, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por **REGINALDO NICÁCIO BALTAZAR**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 23.904.042-9 e inscrito no CPF sob o nº 184.539.138-11, residente e domiciliado à Rua Marinópolis, nº 351, Del Rey, CEP 15802-105, na cidade de Catanduva – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 209/2018.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se a todas as secretarias e deverá ser entregue: de acordo com o proposto no edital, sendo novos, originais do fabricante e de acordo com o Decreto nº 7.031/17; efetuar a entrega das peças/componentes dentro de até 48 (quarenta e oito) horas, após o envio da solicitação pelo Departamento de Informática O&M, na sede deste Departamento, na praça Conde Francido Matarazzo, 01, 5º andar.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto/prestação dos serviços, fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da licitação e também se notar qualquer avaria.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos/prestação dos serviços realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

BIOS COMPUTADORES – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA – EIRELI, conta nº 61824-3, agência 0261, Banco Itaú;

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, conta nº 643-2, agência 2568-2, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através do Departamento de Informática O&M, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
 CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.
- 8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:
- a) razões de interesse público; e,
 - b) a pedido do fornecedor.
- 8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:
- 8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;
 - 8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,
 - 8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.
- 8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.
- 8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.
- 8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

- a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,
- e) – caso do detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
 CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no [art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto

9.1.2 - A qualidade dos serviços será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto/serviços quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 10 de agosto de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

AUDRIA CRISTINA DE FREITAS
 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Representante(s)

MARCELO GIMENES
 BIOS COMPUTADORES – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA – EIRELI

REGINALDO NICÁCIO BALTAZAR
 BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
 MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02
Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000276/18 PREGÃO PRESENCIAL		Sessão: 1	
6888 - BIOS COMPUTADORES COM ASSISLTDA			
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	LOTE 01	2.048.993,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade
		Marca	Valor Total
1	028.010.400	ACETATO DO PAPEL EPSON LX300 FX890	5
2	028.010.401	ACRILICO DA CABECA EPSON LX300 FX890	5
3	028.010.402	ALAVANCA DE VIAS EPSON LX300 FX890	5
4	028.010.403	ALAVANCA DO PAPEL EPSON LX300 FX890	5
5	028.010.422	BUCHA DO CARRO PAR EPSON LX300 FX890	5
6	028.010.423	BUCHA DO ROLO EPSON LX300 FX890	5
7	028.010.424	CABECA DE IMPRESSAO EPSON LX300 FX890	5
8	028.010.425	CABO DO PAINEL EPSON LX300 FX890	5
9	028.010.426	CABO SENSOR PAPEL EPSON LX300 FX890	5
10	028.010.427	CALHA COM ROLETE EPSON LX300 FX890	5
11	028.010.428	CARRO DE IMPRESSAO EPSON LX300 FX890	5
12	028.010.429	CONJUNTO DE CABOS CABECA 16 E 18 VIAS EPSON LX300 FX890	5
13	028.010.430	CONJUNTO DE ENGENRAGEM COMBINADA EPSON LX300 FX890	5
14	028.010.431	CONJUNTO DE ENGENRAGEM INTERMEDIARIA EPSON LX300 FX890	5
15	028.010.432	CORREIA DO CARRO EPSON LX300 FX890	5
16	028.010.433	ENGENRAGEM ROLO EPSON LX300 FX890	5
17	028.010.434	FILTRO LUBRIFICANTE EPSON LX300 FX890	5
18	028.010.435	FITA DE IMPRESSAO EPSON LX300 FX890	5
19	028.010.436	GUIA INFERIOR DO PAPEL EPSON LX300 FX890	5
20	028.010.437	KIT ENGENRAGEM DO TRACIONADOR EPSON LX300 FX890	5
21	028.010.438	LATERAL DA REGUA DIREITA EPSON LX300 FX890	5
22	028.010.439	LATERAL DA REGUA ESQUERDA EPSON LX300 FX890	5
23	028.010.440	LATERAL DO TRATOR DIREITA EPSON LX300 FX890	5
24	028.010.441	LATERAL DO TRATOR ESQUERDA EPSON LX300 FX890	5
25	028.010.442	MECANISMO COMPLETO EPSON LX300 FX890	5
26	028.010.443	MOTOR DO CARRO EPSON LX300 FX890	5
27	028.010.444	MOTOR DO PAPEL EPSON LX300 FX890	5
28	028.010.445	PAINEL OPERADOR EPSON LX300 FX890	5
29	028.010.446	PLACA FONTE EPSON LX300 FX890	5
30	028.010.447	PLACA LOGICA EPSON LX300 FX890	5
31	028.010.448	PROTETOR DE FITA EPSON LX300 FX890	5
32	028.010.449	SENSOR DO PAPEL EPSON LX300 FX890	5



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02
Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 2 de 2

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão: 1
33	028.010.450	TENÇIONADOR EPSON LX300 FX890	UN 789,35 5
34	028.010.451	TRACIONADOR DA FITA EPSON LX300 FX890	UN 530,40 5
35	028.010.452	TRATOR EPSON LX300 FX890	UN 833,65 5
36	028.010.453	TRAVA DO EIXO EPSON LX300 FX890	UN 338,40 5
37	028.010.454	ABSORVEDOR DE TINTA EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 679,25 5
38	028.010.455	ALAVANCA DO KIT LIMPEZA EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 708,75 5
39	028.010.456	ALAVANCA DO PAPEL EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 528,70 5
40	028.010.457	ARTICULADOR DO KIT DE LIMPEZA EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 729,60 5
41	028.010.458	ATUADOR EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 488,35 5
42	028.010.459	BANDEJA DO PAPEL EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 800,25 5
43	028.010.460	BASE KIT LIMPEZA EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 480,00 5
44	028.010.461	CABECA DE IMPRESSÃO EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 2.628,00 5
45	028.010.462	CABO FLAT PAINEL EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 744,80 5
46	028.010.463	CONJUNTO DO CARRO DOS CARTUCHOS EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 912,00 5
47	028.010.464	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DO KIT LIMPEZA EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 898,90 5
48	028.010.465	CORREIA EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 579,60 5
49	028.010.466	ENGRENAGEM DO KIT LIMPEZA EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 500,00 5
50	028.010.467	ENGRENAGEM DO PAPEL EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 544,25 5
51	028.010.468	ENGRENAGEM ENCODER EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 1.115,45 5
52	028.010.469	FITA ENCODER EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 606,90 5
53	028.010.470	GUIA DO PAPEL EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 755,25 5
54	028.010.471	LIMITADOR EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 621,60 5
55	028.010.472	MECANISMO COMPLETO EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 2.124,15 5
56	028.010.473	MOTOR KIT DE LIMPEZA EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 750,00 5
57	028.010.474	PAINEL DE CONTROLE EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 1.097,25 5
58	028.010.475	PAINEL OPERADOR EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 1.097,25 5
59	028.010.476	PLACA CONTROLADORA DOS CARTUCHOS EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 3.565,00 5
60	028.010.477	PLACA LÓGICA EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 3.559,35 5
61	028.010.478	PLACA FONTE EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 1.234,00 5
62	028.010.479	ROLETE DE ENTRADA DO PAPEL EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 690,75 5
63	028.010.480	SENSOR DO PAPEL EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 683,40 5
64	028.010.481	SEPARADOR DO PAPEL EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 530,55 5
65	028.010.482	SUORTE DO CARTUCHO EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 432,10 5
66	028.010.483	TAMPA DO SCANNER	UN 957,05 5
67	028.010.484	TRAVA DA CORREIA EPSON ECOTANK SÉRIE L375 L555	UN 553,65 5

6



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 3 de 3

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL		Sessão: 1
68	028.010.485	ABSORVEDOR DE TINTA HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	38,44	UN 768,80 20
69	028.010.486	ALAVANCA DO KIT LIMPEZA HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	63,00	UN 1.260,00 20
70	028.010.487	ALAVANCA DO PAPEL HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	27,81	UN 556,20 20
71	028.010.488	ARTICULADOR DO KIT DE LIMPEZA HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	30,90	UN 618,00 20
72	028.010.489	ATUADOR HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	51,94	UN 1.038,80 20
73	028.010.490	BANDEJA DO PAPEL HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	172,55	UN 3.451,00 20
74	028.010.491	BASE KIT LIMPEZA HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	100,98	UN 2.019,60 20
75	028.010.492	CABECA DE IMPRESSAO HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	417,29	UN 8.345,80 20
76	028.010.493	CABO FLAT PAINEL HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	117,00	UN 2.340,00 20
77	028.010.494	CONJUNTO DO CARRO DOS CARTUCHOS HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	218,53	UN 4.370,60 20
78	028.010.495	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DO KIT LIMPEZA HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	69,92	UN 1.398,40 20
79	028.010.496	CORREIA HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	96,00	UN 1.920,00 20
80	028.010.497	ENGRENAGEM DO KIT LIMPEZA HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	23,68	UN 473,60 20
81	028.010.498	ENGRENAGEM DO PAPEL HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	27,63	UN 552,60 20
82	028.010.499	ENGRENAGEM ENCODER HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	89,32	UN 1.786,40 20
83	028.010.500	FITA ENCODER HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	91,50	UN 1.830,00 20
84	028.010.501	GUIA DO PAPEL HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	114,57	UN 2.291,40 20
85	028.010.502	LIMITADOR HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	136,58	UN 2.731,60 20
86	028.010.503	MECANISMO COMPLETO HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	285,92	UN 5.718,40 20
87	028.010.504	MOTOR KIT DE LIMPEZA HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	132,17	UN 2.643,40 20
88	028.010.505	PAINEL DE CONTROLE HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	151,00	UN 3.020,00 20
89	028.010.506	PAINEL OPERADOR HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	161,16	UN 3.223,20 20
90	028.010.507	PLACA CONTROLADORA DOS CARTUCHOS HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	171,13	UN 3.422,60 20
91	028.010.508	PLACA LOGICA HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	409,75	UN 8.195,00 20
92	028.010.509	PLACA FONTE HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	301,49	UN 6.029,80 20
93	028.010.510	ROLETE DE ENTRADA DO PAPEL HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	56,14	UN 1.122,80 20
94	028.010.511	SENSOR DO PAPEL HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	66,88	UN 1.337,60 20
95	028.010.512	SEPARADOR DO PAPEL HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	21,07	UN 421,40 20
96	028.010.513	SUPORTE DO CARTUCHO HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	119,80	UN 2.396,00 20
97	028.010.514	TAMPA DO SCANNER HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	112,42	UN 2.248,40 20
98	028.010.515	TRAVA DA CORREIA HP DESKJET SERIE 1000 ATE 6000	57,95	UN 1.159,00 20
99	028.010.516	CILINDRO FOTOGONDUTOR HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	111,83	UN 559,15 5
100	028.010.517	CORREIA DE TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA ITP HP LASERJET EM CORES SERIE UN	658,75	UN 3.293,75 5
101	028.010.518	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	101,33	UN 506,65 5
102	028.010.519	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	96,00	UN 480,00 5



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 4 de 4

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão: 1
103	028.010.520	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		97,60	488,00
104	028.010.521	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR	UN 5
		135,90	679,50
105	028.010.522	KIT DE MANUTENÇÃO HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		1.570,40	7.852,00
106	028.010.523	KIT DE ROLETES DE ENTRADA HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		110,00	550,00
107	028.010.524	MECANISMO COMPLETO HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		1.200,00	6.000,00
108	028.010.525	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		1.012,03	5.060,15
109	028.010.526	PAINEL OPERADOR HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		180,30	901,50
110	028.010.527	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		42,70	213,50
111	028.010.528	PELICULA HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		352,65	1.763,25
112	028.010.529	PLACA CPU CONTROLADORA HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		1.540,00	7.700,00
113	028.010.530	PLACA FONTE HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		958,35	4.791,75
114	028.010.531	ROLETE DE ENTRADA HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		119,73	598,65
115	028.010.532	ROLO DE PRESSAO HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		214,83	1.074,15
116	028.010.533	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		109,27	546,35
117	028.010.534	SENSOR DO PAPEL HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		131,12	655,60
118	028.010.535	SEPARADOR DO PAPEL HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		146,51	732,55
119	028.010.536	UNIDADE FUSORA HP LASERJET EM CORES SERIE 300 400	UN 5
		985,08	4.925,40
120	028.010.537	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		188,59	1.885,90
121	028.010.538	CORREIA DE TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA ITB HP LASERJET EM CORES SERIE UN	10
		754,74	7.547,40
122	028.010.539	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		118,94	1.189,40
123	028.010.540	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		108,65	1.086,50
124	028.010.541	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		107,10	1.071,00
125	028.010.542	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LASERJET EM CORES SERIE UN	10
		139,05	1.390,50
126	028.010.543	KIT DE MANUTENÇÃO HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		841,50	8.415,00
127	028.010.544	KIT DE ROLETES DE ENTRADA HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		130,00	1.300,00
128	028.010.545	MECANISMO COMPLETO HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		1.102,50	11.025,00
129	028.010.546	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		881,10	8.811,00
130	028.010.547	PAINEL OPERADOR HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		251,75	2.517,50
131	028.010.548	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		77,22	772,20
132	028.010.549	PELICULA HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		199,67	1.996,70
133	028.010.550	PLACA CPU CONTROLADORA HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		605,48	6.054,80
134	028.010.551	PLACA FONTE HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		497,60	4.976,00
135	028.010.552	ROLETE DE ENTRADA HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		129,78	1.297,80
136	028.010.553	ROLO DE PRESSAO HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		206,58	2.065,80
137	028.010.554	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		77,00	770,00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 5 de 5

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão: 1
138	028.010.555	SENSOR DO PAPEL HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		117,78	1.177,80
139	028.010.556	SEPARADOR DO PAPEL HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		74,00	740,00
140	028.010.557	UNIDADE FUSORA HP LASERJET EM CORES SERIE CP1000 ATE 3500	UN 10
		651,93	6.519,30
141	028.010.558	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		118,04	3.541,20
142	028.010.559	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		109,52	3.285,60
143	028.010.560	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		86,71	2.601,30
144	028.010.561	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		89,18	2.675,40
145	028.010.562	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		114,15	3.424,50
146	028.010.563	KIT DE MANUTENÇÃO HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		849,75	25.492,50
147	028.010.564	KIT DE ROLETES DE ENTRADA HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		142,20	4.266,00
148	028.010.565	MECANISMO COMPLETO HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		702,00	21.060,00
149	028.010.566	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		440,80	13.224,00
150	028.010.567	PAINEL OPERADOR HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		194,69	5.840,70
151	028.010.568	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		76,70	2.301,00
152	028.010.569	PELICULA HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		112,52	3.375,60
153	028.010.570	PLACA CPU CONTROLADORA HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		507,15	15.214,50
154	028.010.571	PLACA FONTE HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		476,80	14.304,00
155	028.010.572	ROLETE DE ENTRADA HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		98,24	2.947,20
156	028.010.573	ROLO DE PRESSAO HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		152,76	4.582,80
157	028.010.574	ROLO DE TRANSPARENCIA HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		137,93	4.137,90
158	028.010.575	SENSOR DO PAPEL HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		115,87	3.476,10
159	028.010.576	SEPARADOR DE PAPEL HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		122,85	3.685,50
160	028.010.577	UNIDADE DO LASER SCANNER HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		369,60	11.088,00
161	028.010.578	UNIDADE FUSORA HP LASERJET SERIE 1000 3000 M1300 M1005	UN 30
		675,00	20.250,00
162	028.010.580	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		126,23	631,15
163	028.010.581	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		125,20	626,00
164	028.010.582	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		81,20	406,00
165	028.010.583	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		82,88	414,40
166	028.010.584	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		119,34	596,70
167	028.010.585	KIT DE MANUTENÇÃO HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		838,75	4.193,75
168	028.010.586	KIT DE ROLETES DE ENTRADA HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		111,29	556,45
169	028.010.587	MECANISMO COMPLETO HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		1.018,88	5.094,40
170	028.010.588	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		882,00	4.410,00
171	028.010.589	PAINEL OPERADOR HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		217,70	1.088,50
172	028.010.590	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		72,98	364,90



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 6 de 6

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão: 1
173	028.010.591	PELICULA HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		129,57	647,85
174	028.010.592	PLACA CPU CONTROLADORA HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		500,17	2.500,85
175	028.010.593	PLACA FONTE HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		350,40	1.752,00
176	028.010.594	ROLETE DE ENTRADA HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		102,20	511,00
177	028.010.595	ROLO DE PRESSAO HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		162,13	810,65
178	028.010.596	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		136,80	684,00
179	028.010.597	SENSOR DE PAPEL HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		139,38	696,90
180	028.010.598	SEPARADOR DO PAPEL HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		117,99	589,95
181	028.010.599	UNIDADE FUSORA HP LASERJET SERIE 4000	UN 5
		625,00	3.125,00
182	028.010.600	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		136,84	1.368,40
183	028.010.601	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		107,45	1.074,50
184	028.010.602	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		66,66	666,60
185	028.010.603	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		67,32	673,20
186	028.010.604	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		99,66	996,60
187	028.010.605	KIT DE MANUTENCAO HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		625,80	6.258,00
188	028.010.606	MECANISMO COMPLETO HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		530,25	5.302,50
189	028.010.607	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		489,60	4.896,00
190	028.010.608	PAINEL OPERADOR HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		76,00	760,00
191	028.010.609	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		57,19	571,90
192	028.010.610	PELICULA HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		130,22	1.302,20
193	028.010.611	PLACA CPU CONTROLADORA HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		421,58	4.215,80
194	028.010.612	PLACA FONTE HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		371,18	3.711,80
195	028.010.614	ROLETE DE ENTRADA HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		85,40	854,00
196	028.010.615	ROLO DE PRESSAO HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		146,88	1.468,80
197	028.010.616	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		108,15	1.081,50
198	028.010.617	SENSOR DO PAPEL HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		134,64	1.346,40
199	028.010.618	SEPARADOR DO PAPEL HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		96,00	960,00
200	028.010.619	UNIDADE FUSORA HP LASERJET SERIE P1000	UN 10
		470,40	4.704,00
201	028.010.620	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LASERJET SERIE P2000	UN 20
		108,90	2.178,00
202	028.010.621	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LASERJET SERIE P2000	UN 20
		135,95	2.719,00
203	028.010.622	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LASERJET SERIE P2000	UN 20
		76,75	1.535,00
204	028.010.623	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LASERJET SERIE P2000	UN 20
		76,28	1.527,60
205	028.010.624	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LASERJET SERIE P2000	UN 20
		116,47	2.329,40
206	028.010.625	KIT DE MANUTENCAO HP LASERJET SERIE P2000	UN 20
		663,60	13.272,00
207	028.010.626	MECANISMO COMPLETO HP LASERJET SERIE P2000	UN 20
		708,75	14.175,00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 7 de 7

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão: 1
208	028.010.627	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LASERJET SERIE P2000	492,80 UN 9.856,00
209	028.010.628	PAINEL OPERADOR HP LASERJET SERIE P2000	170,00 UN 3.400,00
210	028.010.629	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LASERJET SERIE P2000	56,43 UN 1.128,60
211	028.010.630	PELICULA HP LASERJET SERIE P2000	129,18 UN 2.583,60
212	028.010.631	PLACA CPU CONTROLADORA HP LASERJET SERIE P2000	435,00 UN 8.700,00
213	028.010.632	PLACA FONTE HP LASERJET SERIE P2000	355,20 UN 7.104,00
214	028.010.633	ROLETE DE ENTRADA HP LASERJET SERIE P2000	123,60 UN 2.472,00
215	028.010.634	ROLETE DE ENTRADA DA BANDEJA 1 HP LASERJET SERIE P2000	139,05 UN 2.781,00
216	028.010.635	ROLO DE PRESSAO HP LASERJET SERIE P2000	122,20 UN 2.444,00
217	028.010.636	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LASERJET SERIE P2000	127,89 UN 2.557,80
218	028.010.637	SENSOR DO PAPEL HP LASERJET SERIE P2000	137,70 UN 2.754,00
219	028.010.638	SEPARADOR DO PAPEL HP LASERJET SERIE P2000	136,00 UN 2.720,00
220	028.010.639	UNIDADE FUSORA HP LASERJET SERIE P2000	460,00 UN 9.600,00
221	028.010.640	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LASERJET SERIE P3000	195,70 UN 3.914,00
222	028.010.641	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LASERJET SERIE P3000	116,28 UN 2.325,60
223	028.010.642	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LASERJET SERIE P3000	96,00 UN 1.920,00
224	028.010.643	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LASERJET SERIE P3000	94,08 UN 1.881,60
225	028.010.644	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LASERJET SERIE P3000	124,74 UN 2.494,80
226	028.010.645	KIT DE MANUTENCAO HP LASERJET SERIE P3000	981,83 UN 19.636,60
227	028.010.646	MECANISMO COMPLETO HP LASERJET SERIE P3000	668,25 UN 13.365,00
228	028.010.647	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LASERJET SERIE P3000	853,90 UN 17.078,00
229	028.010.648	PAINEL OPERADOR HP LASERJET SERIE P3000	227,08 UN 4.541,60
230	028.010.649	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LASERJET SERIE P3000	90,19 UN 1.803,80
231	028.010.650	PELICULA HP LASERJET SERIE P3000	153,50 UN 3.070,00
232	028.010.651	PLACA CPU CONTROLADORA HP LASERJET SERIE P3000	484,80 UN 9.696,00
233	028.010.652	PLACA FONTE HP LASERJET SERIE P3000	468,26 UN 9.365,20
234	028.010.653	ROLETE DE ENTRADA HP LASERJET SERIE P3000	111,72 UN 2.234,40
235	028.010.654	ROLETE DE ENTRADA DA BANDEJA 1 HP LASERJET SERIE P3000	137,25 UN 2.745,00
236	028.010.655	ROLO DE PRESSAO HP LASERJET SERIE P3000	140,93 UN 2.818,60
237	028.010.656	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LASERJET SERIE P3000	110,73 UN 2.214,60
238	028.010.657	SENSOR DO PAPEL HP LASERJET SERIE P3000	147,00 UN 2.940,00
239	028.010.658	SEPARADOR DO PAPEL HP LASERJET SERIE P3000	129,00 UN 2.580,00
240	028.010.659	UNIDADE FUSORA HP LASERJET SERIE P3000	834,93 UN 16.698,60
241	028.010.660	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	260,43 UN 1.302,15
242	028.010.661	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	154,84 UN 774,20



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 8 de 8

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão:	1
243	028.010.662	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		119,70		598,50
244	028.010.663	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		117,04		585,20
245	028.010.664	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LASERJET SERIE P4010 45UN		5
		147,00		735,00
246	028.010.665	KIT DE MANUTENÇÃO HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		1.900,80		9.504,00
247	028.010.666	KIT DE ROLETES DE ENTRADA HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		367,66		1.838,30
248	028.010.667	MECANISMO COMPLETO HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		1.063,33		5.316,65
249	028.010.668	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		2.019,90		10.099,50
250	028.010.669	PAINEL OPERADOR HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		172,27		861,35
251	028.010.670	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		114,38		571,90
252	028.010.671	PELICULA METALICA HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		340,58		1.702,90
253	028.010.672	PLACA CPU CONTROLADORA HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		592,54		2.912,70
254	028.010.673	PLACA FONTE HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		424,20		2.121,00
255	028.010.674	ROLETE DE ENTRADA HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		110,60		553,00
256	028.010.675	ROLO DE PRESSAO HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		176,80		884,00
257	028.010.676	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		162,13		810,65
258	028.010.677	SENSOR DO PAPEL HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		153,00		765,00
259	028.010.678	SEPARADOR DO PAPEL HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		110,00		550,00
260	028.010.679	UNIDADE FUSORA HP LASERJET SERIE P4010 4500 M600	UN	5
		1.455,30		7.276,50
261	028.010.680	CABO FLAT DO ADF HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN	10
		119,80		1.198,00
262	028.010.681	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415UN		10
		197,37		1.973,70
263	028.010.688	CORREIA DE TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA ITB HP LJ MULTIFUNCIONAL EM COFUN		10
		846,45		8.464,50
264	028.010.689	DOBRADIÇA DO ADF HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN	10
		144,90		1.449,00
265	028.010.690	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN	10
		140,63		1.406,30
266	028.010.691	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CMUN		10
		90,19		901,90
267	028.010.692	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200UN		10
		91,35		913,50
268	028.010.693	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CUN		10
		138,60		1.386,00
269	028.010.694	KIT MANUTENÇÃO HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN	10
		825,00		8.250,00
270	028.010.695	KIT DE ROLETES DE ENTRADA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM14UN		10
		118,80		1.188,00
271	028.010.696	MECANISMO COMPLETO HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN	10
		968,03		9.680,30
272	028.010.697	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200UN		10
		681,50		6.815,00
273	028.010.698	PAINEL OPERADOR HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN	10
		376,08		3.760,80
274	028.010.699	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 20UN		10
		107,80		1.078,00
275	028.010.700	PELICULA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN	10
		244,00		2.440,00
276	028.010.701	PLACA CPU CONTROLADORA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM141UN		10
		541,64		5.416,40
277	028.010.702	PLACA FONTE HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN	10
		493,60		4.936,00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 9 de 9

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão: 1
278	028.010.703	ROLETE DE ENTRADA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN 10 119,73 1.197,30
279	028.010.704	ROLO DE PRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN 10 132,69 1.326,00
280	028.010.705	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN 10 137,75 1.377,50
281	028.010.706	SENSOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN 10 145,04 1.450,40
282	028.010.707	SEPARADOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN 10 128,94 1.289,40
283	028.010.708	UNIDADE DO LASER SCANNER HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1-UN	UN 10 506,67 5.066,70
284	028.010.709	UNIDADE FUSORA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE 200 CM1415	UN 10 700,30 7.003,00
285	028.010.710	CARTUCHO DE CILINDRO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 193,80 2.907,00
286	028.010.711	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 222,93 3.343,95
287	028.010.712	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 147,49 2.212,35
288	028.010.713	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 87,15 1.307,25
289	028.010.714	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M20UN	UN 15 88,92 1.333,80
290	028.010.846	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRUN	UN 15 148,47 2.227,05
291	028.010.849	KIT DE MANUTENCAO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 932,20 13.983,00
292	028.010.851	MECANISMO COMPLETO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 873,60 13.104,00
293	028.010.852	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M20UN	UN 15 722,00 10.830,00
294	028.010.853	PAINEL OPERADOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 387,60 5.814,00
295	028.010.854	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M2UN	UN 15 87,00 1.305,00
296	028.010.855	PELICULA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 362,60 5.439,00
297	028.010.856	PLACA CPU CONTROLADORA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 742,50 11.137,50
298	028.010.857	PLACA FONTE HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 864,83 10.422,45
299	028.010.858	ROLETE DE ENTRADA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 112,98 1.692,90
300	028.010.859	ROLO DE PRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 248,41 3.726,15
301	028.010.860	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 143,75 2.156,25
302	028.010.861	SENSOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 114,03 1.710,45
303	028.010.862	SEPARADOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 113,40 1.701,00
304	028.010.863	UNIDADE DO LASER SCANNER HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 431,20 6.468,00
305	028.010.864	UNIDADE FUSORA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M100 M200	UN 15 712,50 10.687,50
306	028.010.865	CABO FLAT DO ADF HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	UN 5 79,60 398,00
307	028.010.866	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	UN 5 238,48 1.192,40
308	028.010.867	CORREIA DE TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA ITB HP LJ MULTIFUNCIONAL EM COUN	UN 5 1.421,00 7.105,00
309	028.010.872	DOBRADEIRA DO ADF HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	UN 5 112,57 562,85
310	028.010.874	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	UN 5 107,80 539,00
311	028.010.875	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	UN 5 82,35 411,75
312	028.010.876	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M2UN	UN 5 83,57 417,85



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 10 de 10

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão:	1
313	028.010.877	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CCUN	586,16	5
314	028.010.878	KIT DE MANUTENÇÃO HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	3.084,00	5
315	028.010.879	KIT DE ROLETES DE ENTRADA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	1.927,80	5
316	028.010.881	MECANISMO COMPLETO HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	3.826,25	5
317	028.010.883	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M2UN	3.749,35	5
318	028.010.886	PAINEL OPERADOR HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	1.125,65	5
319	028.010.902	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M2UN	425,60	5
320	028.010.903	PELICULA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	1.470,15	5
321	028.010.904	PLACA CPU CONTROLADORA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	3.241,15	5
322	028.010.905	PLACA FONTE HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	2.897,80	5
323	028.010.906	ROLETE DE ENTRADA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	532,00	5
324	028.010.907	ROLO DE PRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	779,00	5
325	028.010.909	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	548,75	5
326	028.010.911	SENSOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	582,45	5
327	028.011.024	SEPARADOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	754,60	5
328	028.011.025	UNIDADE LASER SCANNER HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	2.811,80	5
329	028.011.026	UNIDADE FUSORA HP LJ MULTIFUNCIONAL EM CORES SERIE M277	2.879,55	5
330	028.011.027	CABO FLAT DO ADF HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	3.149,40	20
331	028.011.028	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	5.309,40	20
332	028.011.029	CORREIA DE TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA ITB HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SEUN	15.654,60	20
333	028.011.030	DOBRADICA DO ADF HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	2.222,20	20
334	028.011.031	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	2.727,00	20
335	028.011.032	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	1.742,00	20
336	028.011.033	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	1.739,20	20
337	028.011.034	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SUN	2.785,80	20
338	028.011.035	KIT DE MANUTENCAO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	26.179,20	20
339	028.010.815	LASER DO SCANNER LSU HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	14.121,00	20
340	028.010.816	MECANISMO COMPLETO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	19.962,20	20
341	028.010.817	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	20.180,60	20
342	028.010.818	PAINEL OPERADRO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	6.335,40	20
343	028.010.819	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	1.575,80	20
344	028.010.820	PELICULA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	5.382,60	20
345	028.010.821	PLACA CPU CONTROLADORA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	15.351,60	20
346	028.010.822	PLACA FONTE HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	17.984,60	20
347	028.010.823	ROLETE DE ENTRADA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	2.790,60	20



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 11 de 11

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão: 1
348	028.010.824	ROLO DE PRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	UN 20
		173,71	3.474,20
349	028.010.825	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	UN 20
		112,01	2.240,20
350	028.010.826	SENSOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	UN 20
		147,35	2.947,00
351	028.010.827	SEPARADOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	UN 20
		142,65	2.853,00
352	028.010.828	UNIDADE DO LASER SCANNER HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	UN 20
		706,93	14.136,60
353	028.010.829	UNIDADE FUSORA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M400	UN 20
		1.009,03	20.180,60
354	028.010.830	CABO FLAT DO ADF HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		152,53	3.050,60
355	028.010.831	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		178,61	3.572,20
356	028.010.832	DOBRADICA DO ADF HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		114,84	2.296,80
357	028.010.833	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		138,64	2.772,80
358	028.010.834	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		77,27	1.545,40
359	028.010.835	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		76,51	1.530,20
360	028.010.836	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		136,13	2.722,60
361	028.010.837	KIT DE MANUTENCAO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		1.294,04	25.880,80
362	028.010.838	MECANISMO COMPLETO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		930,23	18.606,60
363	028.010.839	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		994,40	19.888,00
364	028.010.840	PAINEL OPERADOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		462,53	9.250,60
365	028.010.841	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		89,04	1.780,80
366	028.010.842	PELICULA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		151,52	3.030,40
367	028.010.843	PLACA CPU CONTROLADORA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		797,96	15.947,20
368	028.010.844	PLACA FONTE HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		532,14	10.642,80
369	028.010.845	ROLETE DE ENTRADA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		119,76	2.395,20
370	028.010.847	ROLO DE PRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		172,85	3.457,00
371	028.010.850	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		130,86	2.617,20
372	028.010.848	SENSOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		110,55	2.211,00
373	028.010.868	SEPARADOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		127,15	2.543,00
374	028.010.869	UNIDADE LASER SCANNER HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		397,76	7.955,20
375	028.010.870	UNIDADE FUSORA HP LJ MULTIFUNCIONAL PRO SERIE M500	UN 20
		994,40	19.888,00
376	028.010.871	CABO FLAT DO ADF HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN 10
		139,97	1.399,70
377	028.010.873	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN 10
		131,16	1.311,60
378	028.011.036	DOBRADICA DO ADF HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN 10
		140,47	1.404,70
379	028.010.880	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN 10
		107,13	1.071,30
380	028.010.885	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN 10
		75,77	757,70
381	028.010.884	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN 10
		75,76	757,60
382	028.010.887	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN 10
		87,29	872,90



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 12 de 12

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão:	1
383	028.010.888	KIT DE MANUTENCAO HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		632,06	6.320,60	
384	028.010.889	KIT DE ROLETES DE ENTRADA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		172,62	1.726,20	
385	028.010.890	MECANISMO COMPLETO HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		455,21	4.552,10	
386	028.010.891	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		489,55	4.895,50	
387	028.010.892	PAINEL OPERADOR HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		240,77	2.407,70	
388	028.010.893	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		58,72	587,20	
389	028.010.894	PELICULA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		136,35	1.363,50	
390	028.010.895	PLACA CPU CONTROLADORA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		577,65	5.776,50	
391	028.010.896	PLACA FONTE HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		556,75	5.567,50	
392	028.010.897	ROLETE DE ENTRADA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		77,75	777,50	
393	028.010.898	ROLO DE PRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		149,50	1.495,00	
394	028.010.899	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		134,99	1.349,90	
395	028.010.900	SENSOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		106,44	1.064,40	
396	028.010.901	SEPARADOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		68,65	686,50	
397	028.010.908	UNIDADE DO LASER SCANNER HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		273,12	2.731,20	
398	028.010.910	UNIDADE FUSORA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1100 M1200	UN	10
		663,31	6.633,10	
399	028.010.912	CABO FLAT DO ADF HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		131,05	1.965,75	
400	028.010.913	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		118,71	1.780,65	
401	028.010.914	DOBRADICA DO ADF HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		113,70	1.705,50	
402	028.010.915	ENGRENAGEM DO FUSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		92,12	1.381,80	
403	028.010.916	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		97,30	1.309,50	
404	028.010.917	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		85,55	1.283,25	
405	028.010.918	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		104,29	1.564,35	
406	028.010.919	KIT DE MANUTENCAO HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		1.050,78	15.761,70	
407	028.010.920	KIT DE ROLETES DE ENTRADA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		129,99	1.949,85	
408	028.010.921	MECANISMO COMPLETO HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		375,60	5.634,00	
409	028.010.922	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		568,58	8.528,70	
410	028.010.923	PAINEL OPERADOR HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		156,02	2.340,30	
411	028.010.924	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		68,20	1.023,00	
412	028.010.926	PELICULA METALICA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		142,38	2.135,70	
413	028.010.925	PLACA CPU CONTROLADORA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		803,58	12.053,70	
414	028.011.037	PLACA FONTE HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		563,64	8.454,60	
415	028.010.927	ROLETE DE ENTRADA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		74,25	1.113,75	
416	028.010.928	ROLO DE PRESSAO HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		123,47	1.852,05	
417	028.010.929	ROLO DE TRANSFERENCIA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN	15
		129,48	1.942,20	



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 13 de 13

Licitação: 000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão: 1
418	028.010.930 SENSOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN 1.883,55
419	028.010.931 SEPARADOR DO PAPEL HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN 1.439,85
420	028.010.932 UNIDADE DO LASER SCANNER HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN 6.016,95
421	028.010.933 UNIDADE FUSORA HP LJ MULTIFUNCIONAL SERIE M1500	UN 8.473,35
422	028.010.934 CABO FLAT DO ADF KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 554,90
423	028.010.935 CILINDRO FOTOCONDUTOR KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 6.744,30
424	028.010.936 DOBRADICA DO ADF KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 708,65
425	028.010.937 ENGRENAGEM DO FUSOR KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 579,55
426	028.010.938 ENGRENAGEM LATERAL DIREITA KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 787,35
427	028.010.939 ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 779,40
428	028.010.940 ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR	UN 564,50
429	028.010.941 KIT DE MANUTENCAO KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 8.701,05
430	028.010.942 KIT DE ROLETES DE ENTRADA KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 1.793,80
431	028.010.943 LAMINA DE LIMPEZA KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 2.875,15
432	028.010.944 PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 909,40
433	028.010.945 PELICULA KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 1.527,30
434	028.010.946 PLACA CPU CONTROLADORA KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 2.948,85
435	028.010.947 PLACA FONTE KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 2.823,55
436	028.010.948 ROLETE DE ENTRADA KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 1.236,10
437	028.010.949 ROLO DE PRESSAO KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 1.655,45
438	028.010.950 ROLO DE TRANSFERENCIA KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 1.787,90
439	028.010.951 ROLO FUSOR KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 977,10
440	028.010.952 SENSOR DO PAPEL KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 804,00
441	028.010.953 SEPARADOR DO PAPEL KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 1.385,85
442	028.010.954 UNIDADE DE IMAGEM KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 6.530,95
443	028.010.955 UNIDADE DO LASER SCANNER KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 867,10
444	028.010.956 UNIDADE FUSORA KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 2.791,45
445	028.010.957 UNIDADE REVELADORA KYOCERA FS1016 KM 1820	UN 3.617,65
446	028.010.958 CABO FLAT DO ADF KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 1.812,10
447	028.010.959 CILINDRO FOTOCONDUTOR KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10.593,40
448	028.010.960 DOBRADICA DO ADF KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 2.639,23
449	028.010.961 ENGRENAGEM DO FUSOR KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 2.799,80
450	028.010.962 ENGRENAGEM LATERAL DIREITA KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 1.786,60
451	028.010.963 ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 1.738,10
452	028.010.964 ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 2.441,40



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 14 de 14

Licitação: 000276/18 PREGÃO PRESENCIAL		Sessão: 1	
453	028.010.965	KIT DE MANUTENCAO KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		1.906,56	19.065,60
454	028.010.966	KIT DE ROLETES DE ENTRADA KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		341,63	3.416,30
455	028.010.967	LAMINA DE LIMPEZA KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		324,28	3.242,80
456	028.010.968	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		141,25	1.412,50
457	028.010.969	PELICULA KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		204,87	2.048,70
458	028.010.970	PLACA CPU CONTROLADORA KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		499,25	4.992,50
459	028.010.971	PLACA FONTE KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		365,48	3.654,80
460	028.010.972	ROLETE DE ENTRADA KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		145,91	1.459,10
461	028.010.973	ROLO DE PRESSAO KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		295,03	2.950,30
462	028.010.974	ROLO DE TRANSFERENCIA KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		235,96	2.359,60
463	028.010.975	ROLO FUSOR KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		324,47	3.244,70
464	028.010.976	SENSOR DO PAPEL KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		166,58	1.665,80
465	028.010.977	SEPARADOR DO PAPEL KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		288,89	2.888,90
466	028.010.978	UNIDADE DE IMAGEM KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		696,92	6.969,20
467	028.010.979	UNIDADE DE IMAGEM COMPLETO KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 11
		1.545,03	16.995,33
468	028.010.980	UNIDADE DO LASER SCANNER KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		391,33	3.913,30
469	028.010.981	UNIDADE DUSORA KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		741,33	7.413,30
470	028.010.982	UNIDADE REVELADORA KYOCERA FS1035 FS1135 M2035 KM2820	UN 10
		1.154,86	11.548,60
471	028.010.983	CILINDRO FOTOCONDUTOR KYOCERA P3055DN	UN 5
		997,69	4.988,45
472	028.010.984	ENGRENAGEM DO FUSOR KYOCERA P3055DN	UN 5
		286,64	1.433,20
473	028.010.985	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA KYOCERA P3055DN	UN 5
		156,39	781,95
474	028.010.986	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA KYOCERA P3055DN	UN 5
		156,40	782,00
475	028.010.987	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR KYOCERA P3055DN	UN 5
		262,64	1.313,20
476	028.010.988	KIT DE MANUTENCAO KYOCERA P3055DN	UN 5
		1.777,74	8.888,70
477	028.010.989	KIT DE ROLETES DE ENTRADA KYOCERA P3055DN	UN 5
		311,04	1.555,20
478	028.010.990	LAMINA DE LIMPEZA KYOCERA P3055DN	UN 5
		289,41	1.447,05
479	028.010.991	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR KYOCERA P3055DN	UN 5
		119,89	599,45
480	028.010.992	PELICULA KYOCERA P3055DN	UN 5
		194,14	970,70
481	028.010.993	PLACA CPU CONTROLADORA KYOCERA P3055DN	UN 5
		519,33	2.596,65
482	028.010.994	PLACA FONTE KYOCERA P3055DN	UN 5
		521,87	2.609,35
483	028.010.995	ROLETE DE ENTRADA KYOCERA P3055DN	UN 5
		113,71	568,55
484	028.010.996	ROLO DE PRESSAO KYOCERA P3055DN	UN 5
		270,86	1.354,30
485	028.010.997	ROLO DE TRANSFERENCIA KYOCERA P3055DN	UN 5
		249,14	1.245,70
486	028.010.998	ROLO FUSOR KYOCERA P3055DN	UN 5
		294,88	1.474,40
487	028.010.999	SENSOR DO PAPEL KYOCERA P3055DN	UN 5
		150,52	752,60



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 15 de 15

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão:	1
488	028.011.001	SEPARADOR DO PAPEL KYOCERA P3055DN	UN	5
		247,51		1.237,55
489	028.011.002	UNIDADE DE IMAGEM KYOCERA P3055DN	UN	5
		924,24		4.621,20
490	028.011.003	UNIDADE LASER SCANNER KYOCERA P3055DN	UN	5
		453,30		2.266,50
491	028.011.004	UNIDADE FUSORA KYOCERA P3055DN	UN	5
		711,52		3.557,60
492	028.011.005	UNIDADE REVELADORA KYOCERA P3055DN	UN	5
		1.125,30		5.626,50
493	028.011.006	CILINDRO FOTOCONDUTOR LEXMARK E120	UN	5
		294,33		1.471,65
494	028.011.007	LAMINA DE LIMPEZA LEXMARK E120	UN	5
		113,71		568,55
495	028.011.008	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR LEXMARK E120	UN	5
		136,78		683,90
496	028.011.009	PELICULA LEXMARK E120	UN	5
		100,99		504,95
497	028.011.010	PLACA CPU CONTROLADORA LEXMARK E120	UN	5
		537,34		2.686,70
498	028.011.011	PLACA FONTE LEXMARK E120	UN	5
		454,55		2.272,75
499	028.011.012	ROLETE DE ENTRADA LEXMARK E120	UN	5
		99,67		498,35
500	028.011.013	ROLO DE PRESSAO LEXMARK E120	UN	5
		111,50		557,50
501	028.011.014	ROLO DE TRANSFERENCIA LEXMARK E120	UN	5
		122,83		614,15
502	028.011.015	SENSOR DO PAPEL LEXMARK E120	UN	5
		137,26		686,30
503	028.011.016	SEPARADOR DO PAPEL LEXMARK E120	UN	5
		136,90		684,50
504	028.011.017	UNIDADE FUSORA LEXMARK E120	UN	5
		542,68		2.713,40
505	028.011.018	CILINDRO FOTOCONDUTOR OKI B2200	UN	5
		342,71		1.713,55
506	028.011.019	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR OKI B2200	UN	5
		71,77		358,85
507	028.009.691	PELICULA OKI B2200	PC	5
		175,67		878,35
508	028.009.697	PLACA CPU CONTROLADORA OKI B2200	PC	5
		397,83		1.989,15
509	028.009.696	PLACA FONTE OKI B2200	PC	5
		329,67		1.648,35
510	028.009.692	ROLETE DE ENTRADA OKI B2200	PC	5
		127,27		636,35
511	028.011.020	ROLO DE PRESSAO OKI B2200	UN	5
		425,69		2.128,45
512	028.009.693	ROLO DE TRANSFERENCIA OKI B2200	PC	5
		132,29		661,45
513	028.009.703	SENSOR DO PAPEL OKI B2200	PC	5
		75,29		376,40
514	028.009.694	SEPARADOR DO PAPEL OKI B2200	PC	5
		108,88		544,40
515	028.009.695	UNIDADE FUSORA OKI B2200	PC	5
		499,95		2.499,75
516	028.011.021	CILINDRO FOTOCONDUTOR SAMSUNG ML 2851DN	UN	5
		180,68		903,40
517	028.011.022	PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR SAMSUNG ML 2851DN	UN	5
		141,56		707,80
518	028.009.718	PELICULA SAMSUNG ML 2851DN	PC	5
		136,96		684,80
519	028.009.724	PLACA CPU CONTROLADORA SAMSUNG ML 2851DN	PC	5
		395,24		1.976,20
520	028.009.723	PLACA FONTE SAMSUNG ML 2851DN	PC	5
		264,32		1.321,60
521	028.009.719	ROLETE DE ENTRADA SAMSUNG ML 2851DN	PC	5
		86,99		434,95
522	028.011.023	ROLO DE PRESSAO SAMSUNG ML 2851DN	UN	5
		136,34		681,70



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02
Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 16 de 16

Licitação: 000276/18		PREGÃO PRESENCIAL		Sessão: 1	
523	028.009.720	ROLO DE TRANSFERENCIA SAMSUNG ML 2851DN	148,49	PC	742,45
524	028.010.715	SENSOR DO PAPEL SAMSUNG ML 2851 DN	129,58	UN	647,90
525	028.010.716	SEPARADOR DO PAPEL SAMSUNG ML 2851 DN	105,35	UN	526,75
526	028.010.717	UNIDADE FUSORA SAMSUNG ML 2851 DN	426,36	UN	2.131,80
527	028.010.718	CILINDRO FOTOCONDUTOR SAMSUNG SCX 4000 ML 1000	299,73	UN	1.498,65
528	028.010.719	PAR DE BUCHA DO ROLO PRESSOR SAMSUNG SCX 4000 ML 1000	107,29	UN	536,45
529	028.010.720	PELICULA SAMSUNG SCX 4000 ML 1000	132,38	UN	661,90
530	028.010.721	PLACA CPU CONTROLADORA SAMSUNG SCX 4000 ML 1000	388,84	UN	1.944,20
531	028.010.722	PLACA FONTE SAMSUNG SCX 4000 ML 1000	330,79	UN	1.653,95
532	028.010.723	ROLETE DE ENTRADA SAMSUNG SCX 4000 ML 1000	102,32	UN	511,60
533	028.010.724	ROLO DE PRESSAO SAMSUNG SCX 4000 ML 1000	119,59	UN	597,95
534	028.010.725	ROLO DE TRANSFERENCIA SAMSUNG SCX 4000 ML 1000	135,56	UN	677,80
535	028.010.726	SENSOR DO PAPEL SAMSUNG SCX 4000 ML 1000	137,28	UN	686,40
536	028.010.727	SEPARADOR DO PAPEL SAMSUNG SCX 4000 ML 1000	116,62	UN	583,10
537	028.010.728	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX 4000 ML 1000	478,38	UN	2.391,90
538	028.010.729	CILINDRO FOTOCONDUTOR SAMSUNG SCX 6555NX	884,94	UN	4.424,70
539	028.010.730	ENGRENAGEM DO FUSOR SAMSUNG SCX 4000 ML 1000	141,92	UN	709,60
540	028.010.731	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA SAMSUNG SCX 4000 ML 1000	104,46	UN	522,30
541	028.010.732	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA	110,10	UN	550,50
542	028.009.796	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR SAMSUNG SCX 6555NX	147,50	PC	737,50
543	028.010.733	KIT DE MANUTENCAO SAMSUNG SCX 6555NX	1.872,18	UN	9.360,90
544	028.010.734	KIT DE ROLETES DE ENTRADA SAMSUNG SCX 6555NX	132,16	UN	660,80
545	028.010.735	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO SAMSUNG SCX 6555NX	1.059,93	UN	5.299,65
546	028.010.736	PAR DE BUCHA DO ROLO PRESSOR SAMSUNG SCX 6555NX	84,31	UN	421,55
547	028.010.737	PELICULA SAMSUNG SCX 6555NX	390,60	UN	1.953,00
548	028.010.738	PLACA CPU CONTROLADORA SAMSUNG SCX 6555NX	851,42	UN	4.257,10
549	028.010.739	PLACA FONTE SAMSUNG SCX 6555NX	399,19	UN	1.995,95
550	028.010.740	ROLETE DE ALIMENTAÇÃO DO ADF SAMSUNG SCX 6555NX	176,92	UN	884,60
551	028.010.741	ROLETE DE ENTRADA SAMSUNG SCX 6555NX	114,76	UN	573,80
552	028.010.742	ROLO DE PRESSAO SAMSUNG SCX 6555NX	472,34	UN	2.361,70
553	028.010.743	ROLO DE TRANSFERENCIA SAMSUNG SCX 6555NX	246,09	UN	1.230,45
554	028.010.744	SENSOR DO PAPEL SAMSUNG SCX 6555NX	158,05	UN	790,25
555	028.010.745	SEPARADOR DO PAPEL SAMSUNG SCX 6555NX	152,20	UN	761,00
556	028.010.746	UNIDADE DO LASER SCANNER SAMSUNG SCX 6555NX	532,22	UN	2.661,10
557	028.010.747	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX 6555NX	808,33	UN	4.041,65

20



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 17 de 17

Licitação: 000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão: 1
558 028.010.748	CILINDRO FOTOCONDUTOR SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 1.853,70
559 028.010.749	ENGRENAGEM DO FUSOR SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 1.331,90
560 028.010.750	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 831,90
561 028.010.751	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 825,90
562 028.010.752	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 1.395,40
563 028.010.753	KIT DE MANUTENCAO SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 8.992,00
564 028.010.754	KIT DE ROLETES DE ENTRADA SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 1.532,70
565 028.010.755	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 5.651,60
566 028.010.756	PAR DE BUCHA DO ROLO PRESSOR SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 736,80
567 028.010.757	PELICULA SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 2.997,70
568 028.010.758	PLACA CPU CONTROLADORA SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 8.727,60
569 028.010.759	PLACA FONTE SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 10.096,30
570 028.010.760	ROLETE DE ALIMENTACAO DO ADF SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 1.131,30
571 028.010.761	ROLETE DE ENTRADA SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 1.336,50
572 028.010.762	ROLO DE PRESSAO SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 1.861,90
573 028.010.763	ROLO DE TRANSFERENCIA SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 1.445,30
574 028.010.764	SENSOR DO PAPEL SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 1.029,40
575 028.010.765	SEPARADOR DO PAPEL SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 1.244,30
576 028.010.766	UNIDADE DO LASER SCANNER SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 9.317,40
577 028.010.767	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SL M2885FW	UN 10 7.635,10
578 028.010.768	CILINDRO FOTOCONDUTRO SAMSUNG SL M5360RX	UN 10 8.428,50
579 028.010.769	ENGRENAGEM DO FUSOR SAMSUNG SL M5360RX	UN 10 1.040,10
580 028.010.770	ENGRENAGEM LATERAL DIREITA SAMSUNG 5360RX	UN 10 823,50
581 028.010.771	ENGRENAGEM LATERAL ESQUERDA SAMSUNG 5360RX	UN 10 809,90
582 028.010.772	ENGRENAGEM TRACIONADORA DO ROLO PRESSOR SAMSUNG 5360RX	UN 10 1.445,30
583 028.010.773	KIT DE MANUTENCAO SAMSUNG 5360RX	UN 10 16.600,50
584 028.010.774	KIT DE ROLETES DE ENTRADA SAMSUNG 5360RX	UN 10 1.520,40
585 028.010.775	MECANISMO FUSOR DE IMPRESSAO SAMSUNG 5360RX	UN 10 13.306,40
586 028.010.776	PAR DE BUCHA DO ROLO PRESSOR SAMSUNG 5360RX	UN 10 854,10
587 028.010.777	PELICULA SAMSUNG 5360RX	UN 10 2.997,30
588 028.010.778	PLACA CPU CONTROLADORA SAMSUNG 5360RX	UN 10 11.444,20
589 028.010.779	PLACA FONTE SAMSUNG 5360RX	UN 10 9.775,70
590 028.010.780	ROLETE DE ALIMENTACAO DO ADF SAMSUNG 5360RX	UN 10 1.146,10
591 028.010.781	ROLETE DE ENTRADA SAMSUNG 5360RX	UN 10 1.395,50
592 028.010.782	ROLO DE PRESSAO SAMSUNG 5360RX	UN 10 1.906,00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 18 de 18

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL		Sessão:	1
593	028.010.783	ROLO DE TRANSFERENCIA SAMSUNG 5360RX	139,54	UN	1.395,40
594	028.010.784	SENSOR DO PAPEL SAMSUNG 5360RX	144,32	UN	1.443,20
595	028.010.785	SEPARADOR DO PAPEL SAMSUNG 5360RX	126,43	UN	1.264,30
596	028.010.786	UNIDADE DO LASER SCANNER SAMSUNG 5360RX	707,16	UN	7.071,60
597	028.010.787	UNIDADE FUSORA SAMSUNG 5360RX	1.313,13	UN	13.131,30
598	028.010.788	ARTICULACAO DO DRIVE ZEBRA ZXP3	742,44	UN	742,44
599	028.010.789	CABECA DE IMPRESSAO ZEBRA ZXP3	3.487,98	UN	3.487,98
600	028.010.790	CONJUNTO DE ROLETES DE LIMPEZA ZEBRA ZXP3	810,29	UN	810,29
601	028.010.791	CONJUNTO DE ROLO DE PRESSAO DIANTEIRO ZEBRA ZXP3	502,42	UN	502,42
602	028.010.792	CONJUNTO DE ROLO DE PRESSAO TRASEIRA ZEBRA ZXP3	623,59	UN	623,59
603	028.010.793	CONJUNTO DO ALIMENTADOR ZEBRA ZXP3	663,75	UN	663,75
604	028.010.794	COOLER DE REFRIGERACAO ZEBRA ZXP3	108,16	UN	108,16
605	028.010.795	CORREIA DE TRANSMISSAO ZEBRA ZXP3	298,77	UN	298,77
606	028.010.796	DISCO CODIFICADOR ZEBRA ZXP3	696,97	UN	696,97
607	028.010.797	DISPLAY LCD ZEBRA ZXP3	673,18	UN	673,18
608	028.010.798	FORNTE DE ALIMENTACAO ZEBRA ZXP3	536,52	UN	536,52
609	028.010.799	KIT DE CILINDRO ZEBRA ZXP3	371,37	UN	371,37
610	028.010.800	KIT DE ENGRENAGEM DE TRANSMISSAO E EIXO ZEBRA ZXP3	465,22	UN	465,22
611	028.010.801	KIT DE ESTACAO DE CONTATO ZEBRA ZXP3	383,67	UN	383,67
612	028.010.802	KIT DE LIMPEZA ZEBRA ZXP3	412,04	UN	412,04
613	028.010.803	MOTOR DE ACIONAMENTO ZEBRA ZXP3	464,30	UN	464,30
614	028.010.804	PLACA DE REDE ZEBRA ZXP3	1.193,16	UN	1.193,16
615	028.010.805	PLACA PAINEL ZEBRA ZXP3	707,27	UN	707,27
616	028.010.806	PLACA PRINCIPAL ZEBRA ZXP3	1.448,70	UN	1.448,70
617	028.010.807	ROLETE ZEBRA ZXP3	433,47	UN	433,47
618	028.010.808	ROLO DE LIMPEZA ZEBRA ZXP3	582,15	UN	582,15
619	028.010.809	SENSOR DA FITA ZEBRA ZXP3	400,37	UN	400,37
620	028.010.810	SENSOR DA TAMPA DO ALIMENTADOR ZEBRA ZXP3	324,35	UN	324,35
621	028.010.811	CILINDRO FOTOCONDUTOR BROTHER DCP 8152DN	174,01	UN	870,05
622	028.010.812	LAMINA DE LIMPEZA BROTHER DCP 8152DN	45,75	UN	228,75
623	028.010.813	PAR DE BUCHA DO ROLO PRESSOR BROTHER DCP 8152DN	68,22	UN	341,10
624	028.009.836	PELICULA BROTHER DCP 8152DN	173,71	PC	868,55
625	028.009.841	PLACA CPU CONTROLADORA BROTHER DCP 8152DN	1.060,55	PC	5.302,75
626	028.009.840	PLACA FONTE BROTHER DCP 8152DN	605,04	PC	3.025,20
627	028.009.836	ROLETE DE ENTRADA BROTHER DCP 8152DN	181,66	PC	908,30



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 19 de 19

Licitação: 000276/18		PREGÃO PRESENCIAL		Sessão: 1	
628	028.010.814	ROLO DE PRESSAO BROTHER DCP 8152DN	160,28	UN	801,40
629	028.009.837	ROLO DE TRANSFERENCIA BROTHER DCP 8152DN	198,98	PC	994,90
630	028.009.848	SENSOR DO PAPEL BROTHER DCP 8152DN	135,93	PC	679,65
631	028.009.838	SEPARADOR DO PAPEL BROTHER DCP 8152DN	144,75	PC	723,75
632	028.009.839	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP 8152DN	1.416,39	PC	7.081,95
			Valor Total dos Itens: 2.048.993,00		
6888 - BIOS COMPUTADORES COM.ASSIST.LTDA					
Item	Descrição do Lote				Valor Total
3	00000003 LOTE 03				21.722,40
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
671	028.011.067	BATERIA SELADA 12V 7.0AH GENEICO	124,87	UN	150
672	028.011.068	BATERIA NICD 3.6V 600MAH GENEICO	11,82	UN	10
673	028.011.069	CAPACITOR ELETRONICO 1000UF X 16V GENEICO	3,62	UN	20
674	028.011.070	CAPACITOR ELETRONICO 1000UF X 16V GENEICO	1,47	UN	20
675	028.009.922	CAPACITOR ELETRONICO 220UF X 50V GENEICO	1,45	PC	20
676	028.009.923	CAPACITOR ELETRONICO 470UF X 25V GENEICO	1,49	PC	20
677	028.011.071	CAPACITOR ELETRONICO 470UF X 35V GENEICO	2,91	UN	20
678	028.009.925	CAPACITOR ELETRONICO 680UF X 50V GENEICO	3,64	PC	20
679	028.011.072	CAPACITOR ELETRONICO 680UF X 50V GENEICO	3,64	UN	20
680	028.009.927	CAPACITOR ELETRONICO 820UF X 25V GENEICO	3,64	PC	20
681	028.011.073	CAPACITOR ELETRONICO 820UF X 25V GENEICO	2,17	UN	20
682	028.011.074	CAPACITOR ELETROLITICO 100UF X 450V GENEICO	6,35	UN	20
683	028.011.075	CAPACITOR ELETROLITICO 1000UF X 200V	23,75	UN	475,00
684	028.011.076	CI 324 AMPLIFICADOR OP QUADRUPLO GENEICO	3,64	UN	20
685	028.009.929	CI 339 COMPARADOR TENSÃO QUAD GENEICO	3,61	PC	20
686	028.009.930	DIODO SINAL 1N4148 200MA 75V GENEICO	2,50	PC	20
687	028.009.931	DIODO ZENER 15V 1W 5 POR CENTO CINTRADO GENEICO	2,48	PC	20
688	028.011.077	DIODO ZENER 15V 5MA 0,5W 5 POR CENTO GENEICO	2,30	UN	20
689	028.011.078	DIODO ZENER 2V7 1,2W 5 POR CENTO CINTRADO GENEICO	2,72	UN	20
690	028.011.079	DIODO ZENER 43V 5MA 0,5W 5 POR CENTO CINTRADO GENEICO	1,25	UN	20
691	028.009.935	FUSIVEL 20AG 03A 250VAC RAPIDO GENEICO	1,87	PC	20
692	028.009.936	MICROCHAVE GENEICO	4,13	PC	20
693	028.009.937	REGULADOR DE TENSÃO LE50ABZ GENEICO	12,15	PC	20
694	028.011.080	RELE 1CONJ. REVERSIVEL 10A 120VAC 5VCC GENEICO	5,72	UN	20
695	028.011.081	RELE 1CONJ. REVERSIVEL 10A 120VAC 12VCC GENEICO	5,18	UN	20
696	028.011.082	RESISTOR 2W X 30R GENEICO	0,76	UN	20
697	028.009.941	RESISTOR 3W X 47K GENEICO		PC	20



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro
CEP 15.800-031

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21984	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 21 de 21

Licitação:	000276/18	PREGÃO PRESENCIAL	Sessão: 1	
654	028.011.051	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO COM NANO RECEPTOR USB 2.4 GHZ ABNT2 10 METROS	UN	10
			152,43	1.524,30
655	028.009.909	MEMORIA DDR3 8 GB 1333 1600 MHZ KINGSTON SAMSUNG	PC	30
			426,16	12.784,80
656	028.011.052	MEMORIA DDR4 8 GB 2133 3200 MHZ KINGSTON SAMSUNG	UN	30
			582,32	17.469,60
657	028.011.053	MOUSE USB XSCROLL GENIUS LOGITECH MICROSOFT	UN	100
			38,40	3.840,00
658	028.011.054	MOUSE USB SEM FIO 1000DPI COM NANO RECEPTOR USB 2.4 GHZ GENIUS LOGITECH	UN	10
			89,00	890,00
659	028.011.055	PENDRIVE 32 GB USB 3.0 GENERICO	UN	50
			81,00	4.050,00
660	028.011.056	PLACA DE REDE PCI 10 100 1000 MBPS INTEL HP 3COM DELL	UN	100
			78,00	7.800,00
661	028.011.057	PLACA DE REDE PCI EX 1X GIGABIT SERVER INTEL HP 3COM DELL	UN	20
			180,00	3.600,00
662	028.011.058	PLACA DE VIDEO VGA 1GB DDR3 64BITS PCI EX 16X HDMI VGA DVI ATI MSI XFX DELL	UN	20
			195,00	3.900,00
663	028.011.059	PLACA DE VIDEO VGA 2GB DDR3 128BITS PCI EX 16X HDMI VGA DVI ATI MSI XFX DELL	UN	20
			267,67	5.353,40
664	028.011.060	PLACA MAE H61 EXPRESS LGA1155 DDR3 CORE I3 I5 I7 SATA INTEL ASUS	UN	30
			374,00	11.220,00
665	028.011.061	TECLADO USB ABNT2 KB 06XE PRETO GENIUS LOGITECH MICROSOFT	UN	50
			43,40	2.170,00
666	028.011.062	CABO HDMI 1.4 ULTRA HD 15 METROS GENERICO	UN	5
			144,50	722,50
667	028.011.063	CABO MICRO HDMI PARA HDMI 1.4 ULTRA HD 05 METROS GENERICO	UN	10
			38,50	385,00
668	028.011.064	TESTADOR DE FONTE COM DISPLAY GENERICO	UN	5
			80,00	400,00
669	028.011.065	TESTADOR DE CABOS RJ45 RJ12 USB GENERICO	UN	5
			73,00	365,00
670	028.011.066	MULTIMETRO DIGITAL AC DC 2000KOHMS GENERICO	UN	5
			79,00	395,00
			Valor Total dos Itens:	196.648,00
			Valor Total Geral:	196.648,00
			Valor Total da Licitação:	2.267.363,40



Secretaria de Assistência Social

Edital de Credenciamento nº 001/2018 Organizações da Sociedade Civil habilitadas pela Comissão de Seleção para fins de Credencia- mento

A Comissão de Seleção, após conferir e analisar as documentações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para fins de Credenciamento, de acordo com Edital de Credenciamento nº 001/2018, visando o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil definidas no inciso I do Art. 2º da Lei nº 13.019/2014, o qual viabilizará a participação das organizações à realização de atividades de relevante interesse público e social, relacionadas ao Serviço de Proteção Social Especial, bem como, permitirá a dispensa de Chamamento Público da área de Assistência Social, para fins de celebração de Termos de Colaboração, nos termos da Lei nº 13.019/2014, defere o Credenciamento às seguintes Organizações:

- Associação Beneficente de Pindorama
 - Associação de Assistência São Vicente de Paulo
 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Catanduva
 - Cáritas Diocesana de Catanduva
 - Casa de Apoio à Criança
 - Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva - IDVC
 - Recanto Monsenhor Albino
- Catanduva, 23 de agosto de 2018.

ANEXO CONVOCAÇÃO

Ficam convocados aos senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, que se fará realizar no dia 27 de Agosto de 2018, 8h30min, na Secretaria de Assistência Social – Semas - Rua Natal, nº 212 – São Francisco – Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

- Apresentação do Plano de Ação do Recurso Federal;
- Prestação de contas do recurso do Condeca;
- Correção do Regimento Interno;

- Outros Informes.

Erlenmar Cláudia Pirani

Presidente do COMAS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998 SEDE PRÓPRIA: RUA NATAL N. 212 SÃO FRANCIS- CO CATANDUVA/SP TEL: 3524-9230

Anexo

Conselho Municipal do Idoso

Ficam convocados os senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, que se realizará no dia 29 de Agosto de 2018 às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social, Rua Natal n.º212 – São Francisco, com a seguinte pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Visita às organizações inscritas e novas organizações;
- Informações sobre o Processo da AMBEV;
- Outros Informes;

Maria Aparecida Garcia Castro

Presidente do Conselho Municipal do Idoso



Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO 0284/2018 Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 20/08/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 58381/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001747/2018, que relata inspeção no estabelecimento FABRICA DE DOCE PÍAUÍ LTDA, CNPJ: 47.069.414/0001-30, instalado na Rua Campinas, nº 373, Higienópolis, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, a lavratura em 27/07/2018, de Auto de Infração AIF Nº 3734, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE A SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NA



PORTARIA CVS 01/2018; torna público:

O indeferimento da defesa.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Substituto

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0285/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 20/08/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 58382/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001746/2018, que relata inspeção no estabelecimento FÁBRICA DE DOCE PIAUÍ LTDA, CNPJ: 47.069.414/0001-30, instalado na Rua Campinas, nº 373, Higienópolis, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, a lavratura em 27/07/2018, de Auto de Infração AIF Nº 3733, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE A SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ; torna público:

O indeferimento da defesa.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Substituto

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0286/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 21/08/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 58721/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01973/2018, que relata inspeção no estabelecimento PROGRAMA BENEFICIENTE CRIANÇA CIDADÃO DO FUTURO, CNPJ: 02.651.455/0001-00, instalado na Rua Guaporé, nº 720, Vila Jorge, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido

estabelecimento; POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3744, por contrariar o disposto no Arts. 12, 14, 110, 111, 112, I, III e IX, 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Substituto

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0287/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 23/08/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 57812/2018, que relata inspeção no estabelecimento HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14, instalada na Rua Duartina, nº 1.311, , nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 58657/18, solicitou dilação de prazo para adequação; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 60(SESENTA DIAS) DIAS A CONTAR DE 15/08/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Substituto

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP



Secretaria de Finanças

Secretaria Municipal de Finanças NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Notificação de Lançamento nº 01 SF/2018

NOTIFICAMOS o responsável pela empresa abaixo mencionada, a recolher aos cofres públicos



municipais dentro do prazo de 10 (dez) dias, os valores especificados no Processo Administrativo 2018/7/24815, equivalente a restituição do valor recebido a título de Taxa de Administração.

CONTRIBUINTE: INSTITUTO AMERICANO DE PESQUISA, MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA IAPEMESP

End.: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 427 -
BROOKLIN PAULISTA - São Paulo SP

CNPJ: 09.501.484/0001-27

Esgotado o prazo para cobrança administrativa, sem que tenha sido recolhido o crédito da presente Notificação, sujeitar-se-á a inscrição em dívida ativa e prosseguimento para cobrança judicial, conforme previsão legal.

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Dívida Ativa



Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)

263230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS

Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
609/2018	DTU0698	C07248908-1	DEFERIDO
593/2018	FNR9110	C07259615-1	INDEFERIDO
594/2018	EEJ9375	C07257660-1	INDEFERIDO
607/2018	EAP1364	C07259709-1	INDEFERIDO
620/2018	GFV6964	C07259726-1	DEFERIDO
439/2018	BLT1253	C07252858-1	INDEFERIDO
443/2018	FGW2127	C07253971-1	INDEFERIDO
456/2018	BLT8622	C07252087-1	INDEFERIDO
459/2018	EFX8739	C07248968-1	INDEFERIDO
490/2018	PVA1609	C07251308-1	INDEFERIDO
476/2018	FXX0379	C07251261-1	INDEFERIDO
477/2018	GHC9150	C07252252-1	INDEFERIDO
482/2018	LQA9554	C07247832-1	INDEFERIDO
484/2018	EFP4104	C07253998-1	INDEFERIDO
515/2018	FWW9777	C07251752-1	INDEFERIDO
517/2018	FLB6294	C07251289-1	INDEFERIDO
518/2018	EPI4186	C07247945-1	INDEFERIDO
520/2018	FIU3832	C07247921-1	INDEFERIDO
524/2018	HRP2888	C07256194-1	INDEFERIDO
525/2018	BPK8790	C07251507-1	DEFERIDO

526/2018	FGJ2407	C07251423-1	DEFERIDO
527/2018	EYP9609	C07247909-1	INDEFERIDO
528/2018	DLI3210	C07251001-1	INDEFERIDO
533/2018	GDB7050	C07251331-1	INDEFERIDO
534/2018	HTG6361	C07248589-1	INDEFERIDO
535/2018	FJC5351	C07252262-1	DEFERIDO
538/2018	FKZ6156	C07249209-1	DEFERIDO
539/2018	FXU4757	C07251528-1	INDEFERIDO
540/2018	DOW5339	C07256191-1	INDEFERIDO
542/2018	FQZ4502	C07251504-1	INDEFERIDO
543/2018	FMO8510	C07251435-1	INDEFERIDO
544/2018	ESH8874	C07251352-1	INDEFERIDO
545/2018	FDH8868	C07247833-1	INDEFERIDO
558/2018	ENO8987	C07251117-1	INDEFERIDO
560/2018	DXA7621	C07252741-1	INDEFERIDO
564/2018	CQM7599	C07251453-1	INDEFERIDO
569/2018	DWB5447	C07252627-1	INDEFERIDO
570/2018	FYT5690	C07247411-1	INDEFERIDO
571/2018	DJG7167	C07252259-1	DEFERIDO
572/2018	EKO2433	C07251894-1	INDEFERIDO
495/2018	EUG9344	C07248737-1	DEFERIDO
497/2018	HJT1370	C07251250-1	INDEFERIDO
502/2018	BXM9123	C07244488-1	INDEFERIDO
512/2018	ELQ3325	C07247902-1	INDEFERIDO
513/2018	FDY1701	C07247695-1	INDEFERIDO
546/2018	FHY9038	C07247477-1	INDEFERIDO
547/2018	EAQ1639	C07253930-1	INDEFERIDO
549/2018	BLV9920	C07234172-1	INDEFERIDO
550/2018	FQJ9955	C07252092-1	INDEFERIDO
551/2018	DOQ4854	C07234161-1	INDEFERIDO
552/2018	EYP9580	C07248980-1	INDEFERIDO
553/2018	EGH9888	C07251260-1	INDEFERIDO
554/2018	BIC1123	C07251232-1	INDEFERIDO
555/2018	CYO2120	C07257039-1	INDEFERIDO
557/2018	FEE0158	C07251525-1	INDEFERIDO
566/2018	CZV0086	C07252292-1	INDEFERIDO
574/2018	ETJ8738	C07259029-1	INDEFERIDO
576/2018	EFX8887	C07251788-1	INDEFERIDO
579/2018	FOA1822	C07247423-1	INDEFERIDO
580/2018	FKT0299	C07259188-1	INDEFERIDO
581/2018	EAQ2818	C07251739-1	DEFERIDO
582/2018	EGE7200	C07253884-1	INDEFERIDO
583/2018	GHD3331	C07247454-1	INDEFERIDO
585/2018	COP6297	C07252630-1	INDEFERIDO
587/2018	FMC8006	C07251484-1	DEFERIDO



588/2018	QMV6166	C07247417-1	INDEFERIDO
591/2018	CRI2703	C07259016-1	INDEFERIDO
657/2018	CKE5686	C07251820-1	INDEFERIDO
719/2018	FDY1334	C07256923-1	INDEFERIDO
671/2018	FCJ6922	C07257379-1	INDEFERIDO
745/2018	BLV8630	C07257866-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 66ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2018.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.-
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Sra. Renata Sanches, Educadora Social da unidade projeto Pescar Citrusuco Catanduva, para explanar sobre as ações realizadas em nosso município, convidada através de requerimento do edil Onofre Baraldi.

- Sr. Luiz Carlos Larocca, Comandante da Guarda Civil Municipal, para esclarecimentos sobre sistema moderno para aplicação das multas de trânsito, convidado através de requerimento do edil Wilson Paraná.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 042/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o parcelamento de dívida junto a credor da Prefeitura Municipal de Catanduva.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 043/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o parcelamento de dívida junto a credor da Prefeitura Municipal de Catanduva.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 047/2018, do Sr. Prefeito Municipal, criando e denominando o Polo da Univesp em Catanduva.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L. nº 048/2018, do Sr. Prefeito Municipal, organizando o Sistema Municipal de Ensino, criado pela Lei 2953/1993, reconhecido pelo parecer CEE 510/98 define a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, dispõe sobre os órgãos colegiados que indica e dando outras providências.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L. nº 049/2018, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018.

3.1.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 042/2018, do Sr. Prefeito Municipal, alterando Tabela VI – Planta Genérica de Valores (Mapa Zonas Homogêneas) da Lei Complementar nº 0098 de 23 de dezembro de 1.998 e suas alterações posteriores e dando outras providências.

3.1.7 - Discussão e votação do P.R. nº 003/2018, da Mesa Diretora, alterando redação do § 4º, do artigo 33, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catanduva.

3.1.8 - Discussão e votação do P.R. nº 004/2018, da Mesa Diretora, dispondo sobre a regulamentação do Direito ao acesso a informação, o Sistema de Informação ao Cidadão – SIC e o Sítio Oficial da Câmara Municipal de Catanduva, nos termos da Lei nº 12.527/2011, e dando outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 22 DE AGOSTO DE 2018.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

Indicações

Sessão Ordinária 14/08/18.

Indicações.

VERADOR DANIEL PALMEIRA DE LIMA.

Nº 2320/18 – Solicitando ao setor competente no sentido de aumentar o tempo do semáforo da esquina das ruas XV de Novembro com a Rua 7 de Setembro (esquina do Fórum).

VEREDOR MAURICIO GOUVEA.

Nº 2321/18 – Solicitando ao setor competente que seja feito o reparo a rua Abaté nº 657.

VEREDOR ENFERMEIRO ARI.



Nº 2322/18 – Solicitando ao setor competente extrair as árvores caídas dificultando o trânsito na Rua José Gomes Hespanha, defronte ao número 189.

Nº 2323/18 – Solicitando ao setor competente efetuar limpeza do terreno, área municipal situado na rua Parati com rua das maçãs do bairro José Olimpio Gonçalves (Nova Catanduva I).

VEREADOR DR. NILTON CANDIDO.

Nº 2324/18 – Solicitando implantar uma academia ao ar livre ou um parque infantil na Praça situada entre as ruas Cravinhos, Cotia e Bertiooga no bairro Agudo Romão.

Nº 2325/18 – Solicitando que sejam pintadas as faixas de estacionamento na Rua Icém em frente ao clube de Tênis.

Nº 2326/18 – Solicitando ao setor competente, para que seja aumentado a altura do redutor de velocidade, que se encontra na rua Santa Catarina entre as ruas, 14 de Abril e 3 de Maio.

VEREADOR ANTÔNIO ALTAMIR FERREIRA – GAÚCHO.

Nº 2327/18 – Solicitando ao setor competente o término do asfaltamento da Rua Santa Isabel no Jardim Sta Helena.

Nº 2328/18 – Solicitando a sinalização de solo de lombadas na Av. Manoel Franco de Abreu no Jardim Monte Carlos.

VEREADOR CIDIMAR PORTO.

Nº 2329/18 – Solicitando ao setor competente, instalação de uma lombada na Rua Parati no Jardim Imperial, um pouco antes da rotatória do Nova Catanduva.

Nº 2330/18 – Solicitando ao setor competente instalar lombada na Rua Nações nas proximidades do número 722.

Nº 2331/18 – Solicitando ao setor competente a lavagem da cobertura do ponto de táxi do Parque das Américas.

Nº 2332/18 – Solicitando ao setor competente pintura de de solo do ponto de táxi do Parque das Américas.

Nº 2333/18 – Solicitando ao setor competente a colocação de areia no Parque Infantil localizado na área verde do Jardim São Domingos.

Nº 2334/18 – Solicitando ao setor competente, o retorno da Rotatória na Avenida Palmares esquina com a

Rua Viamão no Glória VI.

Nº 2335/18 – Solicitando ao setor competente, a pintura na cor de concreto nos bancos e arquibancadas da Praça do Idoso.

VEREADOR WILSON PARANÁ.

Nº 2336/18 – Solicitando instalar lombada na rua Vianópolis, tendo como ponto de referencia o nº 420, no Nosso Teto.

Nº 2337/18 - Solicitando fazer manutenção e troca de lâmpadas queimada na rua Domingos Barca, tendo como ponto de referencia o nº 420, no Solo Sagrado.

Nº 2338/18 - Solicitando fazer manutenção nas lâmpadas da iluminação pública, pois permanecem acesas dia e noite, e troca de lâmpadas queimadas na região do CAIC, no Solo Sagrado.

Nº 2339/18 – Solicitando instalar guias na rua Apiaí, tendo como ponto de referencia o nº 35, no Jardim Santa Helena.

Nº 2340/18 - Solicitando instalar lombada na Av. Antônio Girol, próximo a Escola Municipal Mário Juliano Pozetti, no Nosso Teto.

VEREADOR AMARILDO DAVOLI.

Nº 2341/18 – Solicitando instalação de redutor de velocidade (lombada), na rua Olímpia, no sentido bairro centro, dez (10) a vinte (20) metros antes da confluência com a rua Tanabi.

Nº 2342/18 – Solicitando instalação de redutores de velocidade (lombadas), nas ruas Novais, Poços de Caldas e Ubatuba, cerca de trinta (30) metros antes da confluência com a Rodovia Washington Luís.

Nº 2343/18 – Solicitando a instalação de redutor de velocidade (lombada) na rua Brasil, defronte ao número 1.429, ou de semáforo na confluência das ruas Brasil com Teresina.

Nº 2344/18 – Solicitando ao setor competente a instalação de redutores de velocidade (lombadas), na Av. Benedito Zancaner.

1 – no sentido centro – bairro, de dez (10) a vinte (20) metros antes da confluência com a avenida Caxias do Sul;

2 – no sentido bairro centro, de dez (10) a vinte (20) metros antes da confluência com a rua Minas Gerais.

Nº 2345/18 – Solicitando ao setor competente reparos



nas calçadas da av. Daniel Soubhia, espaço usado para caminhada, da rua Marília à Antônio Girol.

Nº 2346/18 – Solicitando ao setor competente reparos no asfalto (recapeamento) da rua São Luis, entre as ruas Marília e Jundiá, bairro Bela Vista.

Nº 2347/18 - Solicitando ao setor competente reparos no asfalto (recapeamento) da rua Guaxupé, em toda sua extensão.

Nº 2348/18 - Solicitando ao setor competente reparos no asfalto (recapeamento) da rua XV de Novembro, entre as ruas Porto Alegre e Uruguiana, bairro São Francisco.

Nº 2349/18 – Solicitando ao setor competente a melhoria na pista de caminhada do Conjunto Esportivo “Anuar Pachá”.

VERADOR ANDRÉ BECK.

Nº 2350/18 – Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Blumado.

Nº 2351/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Francisco Gali.

Nº 2352/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Nair de Freitas.

Nº 2353/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua José Gomes Hespanha.

Nº 2354/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Elisiário.

Nº 2355/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Morro Agudo, próximo ao número 868.

Nº 2356/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Londrina.

Nº 2357/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua José Chab.

Nº 2358/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Alecrim.

Nº 2359/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Riacho Fundo.

Nº 2360/18 -Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Geraldo Zironi.

Nº 2361/18 -Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Dona Engrácia A. Romão.

VERADOR ONOFRE BARALDI.

Nº 2362/18 - Solicitando ao setor competente a troca das lâmpadas na Praça Padre Adélio Vian, s/n, Jardim Soto.

Nº 2363/18 – Solicitando realizar poda das árvores existentes na Praça localizado ao lado da Escola Colturato na Rua Geraldo Zironi, 155, Bairro Residencial Diolfen Martani.

Nº 2364/18 – Solicitando realizar a troca de reator e sua respectiva lâmpada que ascende e apaga, por outra preferencia branca, na rua Maceió, 619, Bairro São Francisco.

Nº 2365/18 – Solicitando reparos e manutenção dos equipamentos de ginástica instalados na Praça localizada na Rua Amambaí, altura do nº 271, Jardim Sales.

Nº 2366/18 – Solicitando instalar um redutor de velocidade, na Rua 13 de Maio, próximo ao cruzamento com a Rua Paraíba.

Nº 2367/18 – Solicitando que sejam recolocadas na Rua do Comércio no Bairro KM 7, duas caçambas, sendo para descarte de lixo comum e a outra para lixo reciclável.

Nº 2368/18 – Solicitando que sejam trocadas as lâmpadas queimadas existentes na Praça Irmã Corina, localizada no Bairro Gabriel Hernandez.

Nº 2369/18 – Solicitando que seja realizada a troca de lâmpada queimada, localizada à Rua Pedro Jorge da Silva Filho, 159, Jardim Paraíso.

Nº 2370/18 – Solicitando que seja realizado a retirado do orelhão localizado na Rua Novo Machado, 52, Bairro Glória 6.

Nº 2371/18 – Solicitando ao setor competente que seja realizado a melhoria da sinalização de Pare na Rua Novo Machado com a Rua Rondinha, no Bairro Glória 6.

Nº 2372/18 – Solicitando que seja realizada a limpeza de terreno localizado na Rua Jacareí esquina da Rua Taubaté no bairro Jardim Soto.

Nº 2373/18 – Solicitando realizar poda de árvore localizada na esquina da rua Colina com a Rua Araucária no bairro Parque Glória I.

Nº 2374/18 – Solicitando instalar um redutor de velocidade (lombada) na altura dos números 161 e 170.

VERADOR DITINHO MULETA

Nº 2375/18 – Solicitando executar pintura completa de sinalização de solo, incluindo vagas especiais de



estacionamento, tanto para idoso, quanto para pessoa com deficiência, na confluência da rua Bolívia, 94.

Nº 2376/18 – Solicitando retirar um cano de ferro no canteiro da Av. São Domingos, com a rua Maranhão.

Nº 2377/18 – Solicitando redutor de velocidade na Av. Duque de Caxias.

Nº 2378/18 – Solicitando sinalização de solo na Rua Santo Cristo.

Nº 2379/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Novo Machado.

Nº 2380/18 – Solicitando sinalização de solo na Rua Acre, esquina com a Rua Paulicéia.

Nº 2381/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Acre, esquina com a Rua Monte Azul.

Nº 2382/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Monte Azul, esquina com a Rua Bragança Paulista.

Nº 2383/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Palmeiras das Missões.

Nº 2384/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Garibaldi.

Nº 2385/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Charqueadas.

Nº 2386/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Novo Barreiro.

Nº 2387/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Rua Rondinha.

Nº 2388/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Santa Bárbara do Sul.

Nº 2389/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Viamão.

Nº 2390/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Cotegipe.

Nº 2391/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Boa Vista do Sul.

Nº 2392/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Pontão.

Nº 2393/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Barra do Rio Azul.

Nº 2394/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Floriano Peixoto.

Nº 2395/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua

Cravinhos.

Nº 2396/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Adamantina.

Nº 2397/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Cotia.

Nº 2398/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Cruzeiro.

Nº 2399/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Floreal.

Nº 2400/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Guaianazes.

Nº 2401/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Guapiaçu.

Nº 2402/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Guaratinguetá.

Nº 2403/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Guarulhos.

Nº 2404/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Indaiatuba.

Nº 2405/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Indiana.

Nº 2406/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Itapetininga.

Nº 2407/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Marinópolis.

Nº 2408/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Lindóia.

Nº 2409/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Três Arroios.

Nº 2410/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Itapeva.

Nº 2411/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Japurá.

Nº 2412/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Itatiba.

Nº 2413/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Ibaté.

Nº 2414/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Gália.

Nº 2415/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Fernando Prestes.



Nº 2416/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Eldorado.

Nº 2417/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Diamantina.

Nº 2418/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Lucélia.

Nº 2419/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Cordeirópolis.

Nº 2420/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Martinópolis.

Nº 2421/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Bocaina.

Nº 2422/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Bertioga.

Nº 2423/18 - Solicitando sinalização de solo na Rua Agudos.

Nº 2424/18 - Solicitando sinalização de solo na Av. Mogi das Cruzes.

Nº 2425/18 - Solicitando sinalização de solo na Av. Benedito Zancaner.

Nº 2426/18 - Solicitando sinalização de solo na Av. Casa Branca.

Nº 2427/18 – Solicitando recolocar a placa de sinalização e demais meios necessários, permitindo a parada para carga e descarga, na Rua Pará, 67.

Nº 1151/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, da possibilidade de substituir a cesta básica fornecida aos Conselheiros Tutelares por auxílio alimentação.

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 1152/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar toda a legislação municipal que diz respeito a Feiras Livres.

Nº 1153/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar todos os conselhos que Catanduva possui, e também, o nome e a entidade que representa cada um de seus membros.

Nº 1154/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar quais as providências que estão sendo tomadas quanto a limpeza dos afluentes do Rio São Domingos.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 1155/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópias dos últimos laudos de inspeção, realizados pela CETESB nos 3 cemitérios da cidade de Catanduva.

Nº 1156/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópias das notas fiscais e dos empenhos, referentes aos últimos pagamentos efetuados para a aquisição de concreto e demais materiais construção, que concluiu a obra de reconstrução da Ponte da Matilat.

Nº 1157/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia integral de processo referente ao empréstimo de 8.000.000,00 (oito milhões de dólares) da Prefeitura Municipal de Catanduva junto ao Banco Internacional de Desenvolvimento – BID.

Nº 1158/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações a respeito das obras no Teatro Municipal “Aniz Pachá”.

Nº 1159/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações a respeito da revitalização da pista de caminhada do retorno do Aeroporto (Parque Papa João Paulo II).

Nº 1160/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar por quais razões a rede municipal de saúde não está disponibilizando para seus pacientes, o medicamento Gliclazida.

Nº 1161/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações a respeito do novo sistema/ equipamento utilizado para lavrar/aplicar as multas de transito no âmbito da nossa cidade.

Resumo da Sessão

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/08/2018.

REQUERIMENTOS

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 1149/18 – Solicitando a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 050/2018.

DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI:

Nº 1150/18 – Convidando o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Nilton Marto Vieira da Cruz, para comparecer na sessão ordinária a realizar-se no dia 21/08/2018, para prestar esclarecimentos sobre questões relacionadas ao P.L.C. nº 47/2018, que “Autoriza o poder executivo a licitar e contratar a concessão dos servidores públicos de transporte público de passageiros da cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas”.



Nº 1162/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, oferecer melhores condições aos munícipes que estão sendo atendidos na USF - Dr. José Rocha, no bairro Gavioli.

Nº 1163/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar como irá proceder a licitação dos uniformes para o frio.

Nº 1164/18 – Solicitando ao Superintendente da SAEC, Sr. Marcos Jardim, informar sobre qual previsão para instalar novas caçambas de lixo nos arredores do Residencial Esplanada, no bairro Gabriel Hernandes.

Nº 1165/18 – Solicitando ao responsável pela CETESB, encaminhar cópias dos últimos laudos de inspeção realizados nos 3 cemitérios da cidade.

Nº 1166/18 – Solicitando ao Comandante da Guarda Civil Municipal, Sr. Luiz Carlos Larocca, informar se procede a informação que o sistema utilizado para lavar e aplicar multas de trânsito esta sendo alterado por um sistema mais moderno.

Nº 1167/18 – Solicitando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que na sessão ordinária a ser realiza no próximo dia 21 de Agosto de 2018, seja reservado e disponibilizado um curto espaço de tempo, para que um grupo de pessoas com deficiência usem a tribuna em comemoração à “Semana da Pessoa com Deficiência”.

DO VEREADOR ANTONIO ALTAMIR FERREIRA - GAÚCHO:

Nº 1168/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a colocação de um redutor de velocidade na Rua Maranhão, próximo à altura do número 1691, quase esquina com a Rua Taquaritinga.

Nº 1169/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a revitalização do Campo de Futebol situado ao lado da Liga de Futebol próximo ao Conjunto Esportivo, com colocação de banheiros, bebedouro, iluminação e grades de proteção atrás do gol.

Nº 1170/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a retirada da faixa amarela da Rua Nipoã do lado oposto da Escola Joaquim Alves Figueiredo quarteirão entre a Rua São Luis e a Rua Uruguaiana, no bairro Santa Rosa.

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA DE LIMA:

Nº 1171/18 – De pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Carlos Perez Soto.

Nº 1172/18 – De pesar pelo falecimento do Sr. João

Morelli Filho.

Nº 1173/18 – De pesar pelo falecimento da Sra. Silvia Lenarducci Lopes.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 1174/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a ambulâncias adaptadas do município.

Nº 1175/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, realizar uma revisão no semáforo, responsável pelo controle do tráfego de automóveis e pedestres, na Rua São Paulo, esquina com a Avenida São Domingos.

Nº 1176/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, elaborar estudos no sentido de verificar a possibilidade de dotar a Rua Leme, sobretudo o último quarteirão, de mão única de direção.

Nº 1177/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, elaborar estudos no sentido de verificar a possibilitar de dotar a Rua Guido Girol de mão única direção.

Nº 1178/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que execute a devida limpeza na calçada de terra e barranco de toda extensão da Avenida José Augusto Norberto Frey, localizado no Bairro Com. Theodoro Rosa Filho.

Nº 1179/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, uma vaga para deficiente em frente a escola EMEF Otacilio de Oliveira Ramos.

Nº 1180/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de implantar vagas de estacionamento exclusivo para pessoas com deficiência, próximas a entrada das unidades escolares da rede pública.

Nº 1181/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, recape da malha asfáltica na Rua Dracena, no trecho compreendido entre as Avenidas Orlandia e Porto Ferreira, no Pq. Iracema.

Nº 1182/18 – Solicitando ao Sr. Paulo César Maluf Soler, Diretor da Energisa, para que mude de local o poste instalado na Av. Daniel Soubhia, nº 725, entre as ruas Campinas e Olhos D’água, no bairro Lot. Colina do Sol.

Nº 1183/18 – Solicitando ao Sr. Ronaldo Gonçalves Júnior, Secretário Municipal de Saúde, providências necessárias quanto a necessidade de cirurgia do munícipe Márcio Rogério Marchesim.

Nº 1184/18 – De pesar pelo falecimento do Sr. Jair Lopes.



Nº 1185/18 – De pesar pelo falecimento da Sra. Débora Martins.

DO VEREADOR LUIS PEREIRA:

Nº 1186/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, proceder a reconsideração do despacho exarado no processo administrativo nº 22535/2018, referente a cancelamento do ISSQN/TFF/TLF lançado para empresa S.R. PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS E REPRESENTAÇÕES.

Nº 1187/18 – Solicitando ao Presidente do CDHU do Estado de São Paulo, bem como ao Diretor da Regional de São José do Rio Preto, no sentido de regularização do imóvel situado na Rua Ribeirão Bonito, nº 507, Jardim Eldorado, propriedade da Sra. Orinda Xavier da Rocha Barberato.

Nº 1188/18 – Solicitando a prorrogação do prazo por 180(cento e oitenta) dias para a apresentação do relatório final da Comissão Especial de Inquérito, para apuração de possíveis irregularidades no lançamento de valores da taxa extra do lixo pela Prefeitura Municipal de Catanduva.

DO VEREADOR MAURICIO GOUVEA:

Nº 1189/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a bomba da piscina localizada na inclusão social.

Nº 1190/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao quadro de funcionários do IPMC.

Nº 1191/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a JARI's (Junta Administrativa de Recursos de Infrações).

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 1192/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre as Finanças da Prefeitura, enviando cópia dos extratos simplificados do ano de 2018, até a presente data.

Nº 1193/18 – Solicitando ao Presidente da Câmara, incluir o material em anexo ao expediente, cujo teor integral do mesmo trata-se de atas do PRODEICA (Programa para Desenvolvimento Industrial de Catanduva e do Conselho de Desenvolvimento Empresarial de Catanduva).

Nº 1194/18 – Convidando o Comandante da Guarda Civil Municipal, Sr. Luiz Carlos Larocca, para comparecer na sessão ordinária a realizar-se no dia 28/08/2018, para prestar esclarecimentos sobre questões relacionadas

ao novo sistema utilizado para aplicação das multas de trânsito.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/08/2018.

MOÇÕES

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 357/18 – De Apelo aos Senadores da República, para que aditem e aprovam o Projeto de Lei nº 18/18 do Senado Federal.

Nº 358/18 – De Apoio ao Projeto de Lei nº 347/2018, que Dispõe sobre a jornada de trabalho de 30 horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que exerçam as funções no poder público, rede privada e filantrópica no Estado.

Nº 359/18 – De pesar pelo falecimento do Sr. José Bersa.

Nº 360/18 – De pesar pelo falecimento do Sr. Jair Lopes.

Nº 361/18 – De Reconhecimento a Equipe da Polícia Militar composta pelo 1º Ten PM Torres, 1º Sgt PM João Henrique, Cb PM Ferreira, Cb PM Flávio e Sd PM Adre, pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade e as cidades vizinhas, sobretudo a segurança pública.

DO VEREADOR CIDIMAR PORTO:

Nº 362/18 – De Aplausos aos Atletas Catanduvenses com Deficiência da Natação e toda a Equipe Técnica, que conquistaram 21 medalhas nos jogos regionais de 2018.

Nº 363/18 – De Aplausos aos Artistas Eduardo Souza, Heitor Giglio e Neto Rinaldi, da banda TCHAU RADAR, que foram selecionados para representar Catanduva no Festival Planeta Rock em São José do Rio Preto.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 364/18 – De Congratulações e Aplausos ao Sr. Ronaldo de Jesus Maia, pela conquista do certificado de aprovação no exame de Suficiência – Prova para Bacharel em Ciências Contábeis.

DO VEREADOR NILTON CANDIDO:

Nº 365/18 – De Aplausos e Reconhecimento a Catanduvense Moira Lazara, pelo projeto desenvolvido denominado Câmara Mirim, em parceria com o colégio São José.

DO VEREADOR MAURICIO GOUVEA:

Nº 366 A 387/18 – Diversas Congratulações e Aplausos



aos membros das equipes que participaram nos Jogos Regionais de 2018.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 388 A 425/18 – Diversas Congratulações aos atletas que participaram nos Jogos Regionais de 2018, na cidade de Votuporanga/SP.

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 073, de 20 de Agosto de 2018 – Nomeia a Sra. Andréia Alessandra Luzzi Bento, para o cargo de Assistente Legislativo.

Portaria nº 074, de 20 de Agosto de 2018 – Convoca a Sra. Andréia Alessandra Luzzi Bento, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Portaria nº 075, de 20 de Agosto de 2018 – Concede férias a servidora Gislaíne Porcatti, 20 (vinte) dias, a partir de 27/08/2018.

Portaria nº 076, de 22 de Agosto de 2018 – Dispõe sobre averbação de tempo de serviço do servidor Sr. Ademir Gagliano.

Câmara Municipal de Catanduva, em 22 de Agosto de 2018.

ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Secretário de Administração



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Julgamento de Habilitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE REDE DE ADUTORA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ENTRE A UNIDADE DE CAPTAÇÃO BARRO PRETO (UC-05) E UNIDADE DE RESERVAÇÃO DEL REY (UR-26), NA CIDADE DE CATANDUVA-SP, CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO E A PLANILHA.

É a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias, que após a análise da Comissão Julgadora de Licitação em toda a documentação de habilitação da empresa proponente e com base no parecer técnico da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, resolve julgar habilitadas as empresas, PAVITER – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e KGP CONSTRUTORA LTDA EPP, com a ressalva de que, caso seja vencedora, para efeito de assinatura de contrato, a empresa KGP CONSTRUTORA LTDA EPP deverá regularizar a documentação fiscal e trabalhista conforme artigo 42 da lei 123/2010 e suas alterações posteriores.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, para abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Comissão Julgadora de Licitação



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9054378	9047160	588794	67933	67999	68843	68040
69299	67983	588471	588843	9042815	9042924	587837
69735	9044173	587830	69417	64958	65672	65601
9049148	49022	590536	49144	9046736	590871	587661
9044463	9047129	65576	590597	588091	589842	590578
589705	9051943	67932	67908	9040951	587523	67978
587561	67894	587185	68013	68060	587255	67968
67940	67926	68039	69588	64943	69384	69574
65048	69553	9041366	9054678	9047388	9047366	9049086
9049288	9049647	9049475	9050082	9050088	9050090	39250
39251	39259	39264	39266	39271	39284	39294
39316	39317	39326	39330	39333	39336	39337
590636	588400	65611	65566	65547	9044971	65538
590121	66034	9040891	65489	589486	65725	65615
588040	9052744	65561	9047661	590134	66154	588082
66129	65673	587345	587439	590563	69940	66152
587269	65663	65607	66082	589439	65605	65548
65613	9041317	589041	66155	9047730	589194	65696
9041309	587303	49140	49118	589232	588609	591063
589163	9049150	66115	9056440	68879	9046633	9042727
68838	9053532	9042917	589120	589526	68789	589670
587402	587745	587662	68783	588812	68808	68760
68759	68865	68788	68832	68796	9040921	587229
68774	68860	588857	68802	65134	68885	9042440
9041497	9043534	587200	9048901	9043686	9042511	587571
9040513	587668	9041624	587144	589436	67955	589700
587910	67962	67900	50612	9041264	9042802	67921
64822	65157	69515	69490	64952	69473	64853
69448	64967	64969	65084	64878	65128	69333
65044	64800	69286	65029	64717	64774	69341
65034	64723	64721	65038	65039	69348	64809
69260	65066	65171	65054	65010	64828	64839
64745	69420	64704	65013	64801	69398	65045
69339	64904	69325	69318	64756	69381	69367
65079	69395	69437	64708	65080	65003	64601
64790	64806	65089	65005	64988	64992	65068
65051	69253	9055384	38614	38616	38617	9048539
38454	38450	9055417	38448	38428	38502	38467
38456	38436	38482	38487	38440	39178	39188
39192	39195	39198	39200	39210	39218	39220
39228	39229	39242	38486	38388	38444	38643
38445	38463	39342	39346	39347	39360	39362
39366	39377	39386	39402	39412	39419	39420
39431	38383	38608	38609	38610	38612	29020
29065	29052	29064	29068	9041602	29066	29040
29063	587780	28935	28896	28925	28901	28904



28905	28908	28942	28910	589845	28971	28951
28946	28962	591291	29145	29156	29151	29168
29164	29166	29196	29208	29230	29214	29227
9054154	29319	49302	9049173	29287	29314	29304
29292	29285	29277	29316	29303	32912	32936
590236	32905	32923	32926	32932	29390	29392
29393	29410	39692	13654	39457	13670	13685
9050056	39141	39149	39155	39475	39166	39169
39170						



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maçãs	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Rod. Washington Luiz	Terminal
Distr. Ind. Pedro Boso	
Rod. Washington Luiz	
Rod. Com. Pedro Monteleone	
Av. Otávio Adami	
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Eptácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal	Rua Campinas
Rua XV de Novembro	Rua Santa Catarina
Rua 7 de Setembro	Rua São Paulo
Rua Rosa Cruz	Rua Rio de Janeiro
Rua Esmeraldas	Rua Maranhão
Rua Alfenas	Av. São Domingos
Rua Ipanema	Rua Brasil
Rua dos Lírios	Terminal
Rua das Azaléias	
Rua Itaipu	
Rua Teresópolis	
Rua Estrela D'alva	
Alameda Barcelona	
Rua Uruguaiana	
Rua Mariluz	
Rua Colina	
Rua Estância	
Rua Piratini	
Rua Pitangueiras	
Rua Estância	
Rua Penápolis	
Rua Olávio Serpa	
Rua Guariba	
Rua Birigui	
Rua Uruguaiana	
Rua Araçatuba	
Av. Daniel Soubhia	
Rua Campinas	
Av. Daniel Soubhia	
Rua Olhos D`água	
Rua Cascatinha	
Rua Palmeiras	
Rua Porecatu	
Rua 12 de Outubro	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal	Rua Ibirá
Rua Pará	Rua São Paulo
Av. São Domingos	Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco	Rua Álamo
Rua Curitiba	Rua Tamareiras
Av. Alto Araguaia	Rua Magnólia
Rua Cáceres	Av. São Domingos
Rua Naviraí	Rua Brasil
Rua Cáceres	Terminal
Rua Barra do Garça	
Rua Aparecida do Taboado	
Rotatória Rio Brilhante	
Rua Loanda	
Rua Rio Grande do Sul	
Rua Mirasselvea	
Av. Savério Marchesoni	
Av. Bertho Giovanni Sargi	
Rua Três Corações	
Rua Atlântida	
Rua Juiz de Fora	
Rua Farroupilha	
Rua Panorama	
Rua Jacarezinho	
Rua Cáceres	
Rua Caarapó	
Av. Rio Brilhante	
Rua Virgílio Mastrocola	
Av. Rio Brilhante	
Rua Curitiba	
Rua Capivarí	
Rua Santa Catarina	
Rua Três de Maio	
Rua Pindorama	
Rua Goiás	



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	FAFICA
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	6:40
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			17:20
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			18:30
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			19:00
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			21:20
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			22:10
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30		18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20		22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10		
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40				



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01

3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80

3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)